Ano XV - Edição 1054

Distribuição Eletrônica

26 de Julho de 2019

Angra Moto Fest começa com muito rock

O público compareceu à primeira noite do evento, que vai até domingo, na Praia do Anil, com entrada franca

A primeira noite da 20ª edição do Angra Moto Fest foi bem movimentada. O público compareceu à Praia do Anil, na noite dessa quintafeira (25), e pôde conferir o rock de qualidade das bandas Normandya e Valleriana, além de degustar cervejas artesanais e delícias preparadas pelos food trucks, e conferir inúmeros artigos de expositores.

A festa, em comemoração ao Dia do Motociclista (27 de julho), organizada pelo Moto Clube Piratas de Angra, com o apoio da prefeitura, via TurisAngra, continua nesta sexta-feira (26). As atrações da noite serão a banda Ícaros, às 20h; Edu Gomes, às 22h; e Nôvah U2 Tribute, à meia-noite.

Até domingo (28), mais doze shows de rock vão animar o evento, que tem entrada franca. No sábado (27) o destaque é o grupo The Fevers, criado na metade da década de 1960 e que continua em plena atividade. Eles sobem ao palco às 22h e no repertório estarão músicas que foram trilha sonora de novelas nos anos de 1980.

- Todas as cidades investem neste segmento porque atrai muitos motociclistas, que aproveitam também para conhecer a baía da Ilha Grande. Hotéis e restaurantes ficam movimentados. Neste ano, estamos trazendo várias bandas de rock e, seguindo a indicação da Associação dos Motociclistas do Estado do Rio de Janeiro, teremos o show da banda The Fevers – destacou o presidente da TurisAngra.

Uma das atrações que promete chamar a atenção do público é a apresentação de wheeling da equipe Adrenalina Moto Show, no sábado e no domingo, com muitas manobras radicais.

- Nossa expectativa é receber, até domingo, aproximadamente 350 motoclubes da nossa região; de outros estados, como Minas, São Paulo e Espírito Santo; e até do Paraguai e da Argentina. Juntos, vamos comemorar o Dia do Motociclista, celebrado em 27 de julho – informou o presidente do Moto Clube Piratas de Angra.

PROGRAMAÇÃO:

Sexta-feira (26)

20h – banda Ícaros 22h - Edu Gomes 0h - Nôvah U2 Tribute

Sábado (27)

14h30 - Harley 46

16h - Rock Rouse

17h30 - Kamikaze

19h - Faixa Etária

21h - Welling com a equipe Adrenalina Moto Show

22h - The Fevers

0h - Titânia

Domingo (28)

15h - Welling com a equipe Adrenalina Moto Show

16h - Doctor Driver

18h - Íris

20h - Harley 46

ALTERAÇÕES NO TRÂNSITO

Para a realização do evento e garantia da segurança do público, o trânsito na Praia do Anil sofrerá algumas alterações. Segundo a Superintendência de Mobilidade Urbana (Trânsito), até domingo fica proibido o estacionamento nas vagas ao longo da avenida Ayrton Senna.

Além disso, nesta sexta (26), a partir das 19h, o trânsito na avenida, no sentido saída da cidade, fluirá em meia pista. A via poderá ser fechada, dependo do movimento.

Já no sábado (27), a partir das 10h até o término do evento, a pista sentido saída da cidade será fechada completamente e o trânsito funcionará em mão dupla, na pista de entrada. A mesma ação será realizada no domingo (28), das 8h até o final da programação. Agentes de trânsito estarão em locais estratégicos para dar total segurança aos participantes do Angra Moto Fest.



MEMBROS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Fernando Antônio Ceciliano Jordão Prefeito Municipal

> Manoel Cruz Parente Vice-Prefeito

MARCUS VENISSIUS DA SILVA BARBOSA Secretário de Governo e Relações Institucionais

> CARLOS MACEDO COSTA Secretário de Administração

JOSÉ CARLOS DE ABREU Secretário de Finanças

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA Procuradora do Município

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA Controlador do Município

STELLA MAGALY SALOMÃO CORREA
Secretária de Educação

RENAN VINÍCIUS SANTOS DE OLIVEIRA Secretário de Saúde

> CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO Secretário de Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade

CÉLIA CRISTINA AMORIM SILVA JORDÃO Secretária de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania

JOÃO CARLOS RABELLO Secretário de Desenvolvimento Econômico

JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO Diretor-Presidente da Turisangra Fundação de Turismo de Angra dos Reis

LUCIANE PEREIRA RABHA
Diretora-Presidente do Angraprev
Instituto de Previdência Social de Angra dos Reis

PAULO CEZAR DE SOUZA Serviço Autônomo de Captação de Água e Tratamento de Esgoto

SEBASTIÃO FARIA DE SOUZA Secretário Hospitalar Fundação Hospital Geral da Japuíba

www.angra.rj.gov.br

ENDEREÇO: PALÁCIO RAUL POMPÉIA PRAÇA NILO PEÇANHA, 186 - CENTRO CEP.: 23.900-000 - ANGRA DOS REIS - RJ

PARTE I

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS PUBLICAÇÃO OFICIAL

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 002/2019

Processo ref: 783/CPP/2018

Indiciada: CHRISTIAN SANTOS SOUZA

Ato Infracional: Art. 111,I, combinada com art. 113, considerando as violações de proibições dos incisos I e III do artigo 104 do Estatuto do Servidor LM 412/1995.

Após ciência e análise do parecer exarado pela d. Procuradoria-Geral do Município, acerca do processo administrativo Nº 783/CPP/2018 disciplinar aberto em desfavor do servidor *Christian Santos Souza* - mat 4501993, acolho a conclusão e DECIDO PELA ADVERTÊNCIA DO SERVIDOR, a fim de evitar a repise de sua conduta, nos moldes do art.111, inc. I *combinada com art. 113, considerando as violações de proibições dos incisos I e III do artigo 104 do Estatuto do Servidor LM 412/1995.*, sendo certo que ao servidor foi garantido o direito Constitucional da ampla defesa e do contraditório.

Angra dos Reis, 23 de Julho de 2019 Carlos Macedo da Costa Secretário de Administração

PORTARIA N° 620/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2019011284, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, de 31 de maio de 2019.

RESOLVE:

<u>APOSENTAR</u> a servidora LUIZA HELENA MARTINS DE CARVALHO, Docente II, Matrícula 4280, Referência 601, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no art. 3°, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 11 DE JULHO DE 2019. FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÁO Prefeito

> LUCIANE PEREIRA RABHA Diretora-Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis

PORTARIA N° 621/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2019010919, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, de 27 de maio de 2019,

RESOLVE:

APOSENTAR a servidora MARIA DE FATIMA PEREIRA DE OLIVEIRA, Merendeira, Matrícula 2430, Referência 102, Padrão "M", do Grupo Funcional Infraestrutura, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no art. 3°, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 11 DE JULHO DE 2019. FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÁO Prefeito

LUCIANE PEREIRA RABHA Diretora-Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis

$PORTARIA \qquad N^{\circ} 622/2019$

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2019007563, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, de 08 de abril de 2019,

RESOLVE:

APOSENTAR a servidora VALERIA FERNANDES BENTO, Docente I, Matrícula 2874, Referência 400, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no art. 6°, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003 c/c § 5° do art. 40 da Constituição Federal.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 11 DE JULHO DE 2019. FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO Prefeito

> LUCIANE PEREIRA RABHA Diretora-Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis

PORTARIA N° 623/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2019011067, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, de 29 de maio de 2019,

RESOLVE:

APOSENTAR a servidora CELI CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA, Docente I, Matrícula 3713, Referência 400, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no art. 6°, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003 c/c § 5° do art. 40 da Constituição Federal.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 11 DE JULHO DE 2019. FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO Prefeito

> LUCIANE PEREIRA RABHA Diretora-Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis

PORTARIA N° 624/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2019011948, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, de 11 de junho de 2019,

RESOLVE:

APOSENTAR a servidora LUCIA HELENA ALELUIA PINHEIRO, Merendeira, Matrícula 2424, Referência 102, Padrão "M", do Grupo Funcional Infraestrutura, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no art. 3°, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional n° 47 de 06 de julho de 2005.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 11 DE JULHO DE 2019. FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÁO Prefeito

> LUCIANE PEREIRA RABHA Diretora-Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis

$PORTARIA \qquad N^{\circ} 625/2019$

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2019009429, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, de 06 de maio de 2019,

RESOLVE:

APOSENTAR a servidora PATRICIA BATISTA FARIA GAZALE, Instrutor de Libras, Matrícula 18145, Referência 204, Padrão "C", do Grupo Funcional Educação, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no art. 40°, § 1°, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 11 DE JULHO DE 2019. FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO Prefeito

LUCIANE PEREIRA RABHA
Diretora-Presidente do Instituto de Previdência Social
do Município de Angra dos Reis

PORTARIA N° 626/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2019009375, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, de 06 de maio de 2019,

RESOLVE:

APOSENTAR a servidora MARIA DE LOURDES FONSECA DE CARVALHO, Merendeira, Matrícula 2434, Referência 102, Padrão "M", do Grupo Funcional Infraestrutura, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no art. 3°, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional n° 47 de 06 de julho de 2005.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 11 DE JULHO DE 2019. FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÁO Prefeito

LUCIANE PEREIRA RABHA

Diretora-Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis

PORTARIA N° 631/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR LUIZ FLÁVIO DO NASCIMENTO BESSA LEITE, Matrícula 21628, para a Função Gratificada de Assistente de Gestão de Finanças, da Secretaria de Finanças, Símbolo FG-3, com efeitos a contar de 01 de julho de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 11 DE JULHO DE 2019. FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÁO Prefeito

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI Nº 8666/93

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2017.

<u>PARTES</u>: FUNDAÇÃO HOSPITAL GERAL DA JAPUÍBA E IMPRENSA NACIONAL.

<u>OBJETO</u>: Constitui objeto do presente termo, a prorrogação de prazo do Contrato nº 013/2017, referente a prestação de serviços de publicações no Diário Oficial da união, inclusive em suplemento, de atos oficiais e demais matérias de interesse desta Fundação, dentro do prazo estabelecido, consoante Decreto nº 9.215, de 29/11/2017, combinado com Portaria nº 283, de 02/10/2018 e Portaria nº 256, de 28/8/2018.

<u>PRAZO:</u> A prorrogação do prazo será por 12 (doze) meses, tendo início em 07/07/2019 e término em 06/07/2020.

<u>VALOR:</u> Dá-se a este contrato o valor total estimado de R\$ 19.824,00 (dezenove mil, oitocentos e vinte e quatro reais).

<u>DOTAÇÃO</u>: As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de 2019, assim classificados: Fonte 2004 Ficha 20191680 e dotação orçamentária 33.3301.10.122.0204.2018.339039.2004, tendo sido emitida nota de empenho nº 399/2019, no valor de R\$ 9.399,88 (nove mil, trezentos e noventa e nove reais e oitenta e oito centavos).

 $\underline{AUTORIZACÃO} \hbox{: Autorizado pelo Secretário hospitalar nos autos do Processo } n^o\,2017012661.$

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 01/07/2019.

SEBASTIÃO FARIA DE SOUZA Secretário Hospitalar

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e o Sr. AMAURI

MACÁRIO DE OLIVEIRA

TERMO ADITIVO Nº 007 ao CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 031/2014

OBJETO: Constitui objeto do presente termo, a alteração da CLÁUSULA QUARTA do TERMO ADITIVO Nº 006 ao CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 031/2014, relativo ao aluguel do imóvel situado à Rua Quaresma Júnior nº 21, térreo, 1°, 2° e 3° pavimentos, centro, neste Município, destinado a sede da Procuradoria-Geral do Município.

Fica incluída a Nota de Empenho nº 1374, de 16/07/2019, no valor de R\$ 516,66 (quinhentos e dezesseis reais e sessenta e seis centavos), na CLÁUSULA QUARTA do TERMO ADITIVO Nº 006 ao CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 031/2014, totalizando o valor de R\$ 101.266,66 (cento e um mil, duzentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos), empenhados para o exercício de 2019.

<u>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:</u> As despesas referentes ao presente termo correrão por conta da Dotação Orçamentária nº 20.2002.04.122.0204.2157.339036.0000 e Ficha nº 20190095.

<u>FUNDAMENTAÇÃO LEGAL</u>: Na forma na forma da Lei Federal n.º 8.666, de 1993, e alterações.

<u>AUTORIZAÇÃO</u>: Devidamente autorizado pela Procuradora Geral do Município através do Formulário de Solicitação de Empenho nº 048/2019/PGM, de 12/07/2019, constante no processo administrativo nº 2014007179.

DATA DA ASSINATURA: 22/07/2019.

Angra dos Reis, 22 de julho de 2019. MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA Procuradora-Geral do Município

<u>D E C R E T O</u> N° 11.377, <u>DE 12 DE JULHO</u> <u>DE 2019</u>

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os despachos exarados no Processo Administrativo nº 2019009772, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, de 10 de maio de 2019,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida pensão por morte a VITOR SANTANA CORRÊA, beneficiário do servidor JORGE CORRÊA, Matrícula 1062, Artífice I, Referência 104, Padrão "L" (aposentado), com base no que dispõe o art. 40, § 7º, I, c/c arts. 22, 25, 38, Inciso I, da Lei Municipal nº 2.074, de 29 de dezembro de 2008 c/c parágrafo único do art. 3º da EC 47/2005.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 06 de maio de 2019.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 12 DE JULHO DE 2019.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÁO

Prefeito

LUCIANE PEREIRA RABHA Diretora-Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis – ANGRAPREV

<u>D E C R E T O</u> N° 11.378, <u>DE 12 DE JULHO</u> <u>DE 2019</u>

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os despachos exarados no Processo Administrativo nº 2019012450, do

Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis -ANGRAPREV, de 19 de junho de 2019,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida pensão por morte a ORACILDA RAMOS MAIA ROCHA, beneficiária do servidor BENEDITO MANOEL ROCHA, Matrícula 44, Vigilante, Referência 104, Padrão "G" (aposentado), com base no que dispõe o art. 40, § 7º, I, da CRFB/1988 c/c arts. 22, 23, Inciso I, 25 e 38, Inciso I, da Lei Municipal nº 2.074, de 29 de dezembro de 2008.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 06 de junho de 2019.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 12 DE JULHO DE 2019. FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO Prefeito

> LUCIANE PEREIRA RABHA Diretora-Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis – ANGRAPREV

DECRETO N° 11.380, DE 15 DE JULHO DE 2019

DISPÕE SOBRE A SECRETARIA DE FINANÇAS E AS MATÉRIAS DE NATUREZA TRIBUTÁRIA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, que lhe confere o art. 87, inciso IX, da Lei Orgânica do Município e;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 077/SFI/2019, da Secretaria de Finanças, datado de 12 de julho de 2019,

DECRETA:

Art. 1º Compete à Secretaria Municipal de Finanças formular a política fiscal e tributária do município, a administrar, fiscalizar e cobrar os tributos municipais, bem como arrecadar, administrar e aplicar os recursos públicos e ainda conduzir as políticas fiscais e tributárias do Município.

Art. 2º As ações, projetos, programas, normas e demais atividades desenvolvidas pelas administrações centralizada e descentralizada desta municipalidade que envolvam matérias de natureza tributária, tanto direta quanto indiretamente, deverão obrigatoriamente ser submetidas à análise prévia do Secretário de Finanças.

Parágrafo único. O pronunciamento do Secretário de Finanças constitui requisito imprescindível em todas as questões que tratem de matérias tributárias.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 15 DE JULHO DE 2019. FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO Prefeito

> JOSÉ CARLOS DE ABREU Secretário de Finanças

ERRATA

Na publicação da Justificativa de Ordem Cronológica de Pagamentos nº 007/2019/SGRI, datada de 23 de julho de 2019, efetuada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição nº 1053, de 23/07/2019, página 15,

Onde se lê:

EMPENHO	RECIBO	VALOR	JUSTIFICATIVA
055/2019	PERÍODO 02/04/2019 A 01/05/2019	2.800,00	Locação de imóvel destinado a instalação da Agência Regional do Ministério do Trabalho e Emprego de forma que não seja interrompido o atendimento ao usuário

Leia-se:

EMPENHO	RECIBO	VALOR	JUSTIFICATIVA
055/2019	PERÍODO 02/05/2019 A 01/06/2019	,	Locação de imóvel destinado a instalação da Agência Regional do Ministério do Trabalho e Emprego de forma que não seja interrompido o atendimento ao usuário

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 24 DE JULHO DE 2019. MARCUS VENÍSSIUS DA SILVA BARBOSA Secretário de Governo e Relações Institucionais

EXTRATO PUBLICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO E **NOTA DE LANÇAMENTO**

O Diretor do Departamento de Tributos Mobiliários, no uso de suas atribuições faz saber ao:

Sr. LEONARDO FERNANDES DE SÁ OLIVEIRA, CPF. 052.748.137-80, Endereço: Morada do Canal, s/nº, Casa 12 - Porto do Frade - Angra

INFRAÇÃO: Após verificação e constatação de que o responsável identificado, promoveu e realizou evento denominado " MERA FESTIVAL", nos dias 21 e 22 de Junho/2019, sendo autuado conforme Auto de Infração nº. 4245/2019, nos termo Art. 11, inciso II, LEI 820/99, no Valor de R\$ 3.373,55 - Deverá Recolher o Valor do ISSQN R\$= R\$ 15.000,00 e Recolher a Taxa de Licença no valor de R\$ 199,73. Nestes Termos, objetivando dar ciência ao Autuado acima mencionado e demais interessados, na forma abaixo, fica INTIMADO o Autuado a recolher ou apresentar defesa por escrito, referente aos lançamentos. A falta de apresentação do pagamento ou da defesa por escrito, ensejará a inscrição do valor da multa lavrada e dos lançamentos, em Dívida Ativa para cobrança do crédito tributário.

As Vias do Auto de Infração, Nota de Lançamento e da Taxa de Licença, estão a disposição para retirada pelo responsável, no Departamento de Tributos Mobiliários, situado a Praça Nilo Peçanha, 186 - Centro, no horário de 09:30 às 16:00 horas.

> Angra dos Reis, 27 de Junho de 2019. Paulo Valério de Azevedo Brollo Diretor do Departamento de Tributos Mobiliários Secretaria Municipal de Finanças

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e VALLE SUL CONSTRUTORA E MINERADORA LTDA

CONTRATO Nº 079/2019

OBJETO: Referente a contratação de empresa especializada para serviços de engenharia para o recapeamento asfáltico em diversas Ruas do Parque Mambucaba, Angra dos Reis/RJ

<u>PRAZO:</u> O prazo de vigência do contrato será de 120 (cento e vinte) dias corridos, contados a partir da expedição da Ordem de Serviço.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma da lei Federal nº 8.666/93

<u>VALOR:</u> O valor global do presente termo corresponde a R\$ 3.364.462,00 (três milhões, trezentos e sessenta e quatro mil, quatrocentos e sessenta e dois reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas referentes ao presente termo correrão por conta a Dotação Orçamentária: 20.2016.15.451.0220.1013.449051.0400 e Ficha nº: 20191271 tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 1370/2019 de 15/07/2019, no valor de R\$ 2.839.162,65 (dois milhões, oitocentos e trinta e nove mil, cento e sessenta e dois reais, sessenta e cinco centavos)

Dotação Orçamentária: 20.2016.15.451.0220.1013.449051.0700 e Ficha nº: 20191273 tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 1371/2019 de 15/07/2019, no valor de R\$ 525.299,35 (quinhentos e vinte cinco mil, duzentos e noventa e nove reais e trinta e cinco centavos)

<u>AUTORIZAÇÃO</u>: Conforme solicitado através da solicitação de empenho nº 047/2019/SDUS.SEOBR, de 11 de julho de 2019, devidamente autorizado pelo Secretário Executivo de Obras, constante do Processo Administrativo nº 2018012050 de 08/06/2018

DATA DA ASSINATURA: 18/07/2019

Angra dos Reis, 18 de julho de 2019. ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA Secretário Executivo de Obras

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

<u>PARTES</u>: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e <u>PHB DE LIMA</u> <u>SERVIÇOS E LOGISTICA EIRELI ME</u>

CONTRATO Nº 080/2019

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE CONTRATO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA REFORMA E ACRÉSCIMO NA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR JAIR TOSCANO DE BRITO - GAMBOA DO BELÉM – ANGRA DOS REIS-RI.

<u>PRAZO:</u> O prazo máximo para a execução e entrega das obras é de 300 (trezentos) dias corridos e será contado a partir da autorização para início.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma da Lei nº 8.666/93

<u>VALOR</u>: O valor total do presente Contrato é de R\$ 919.571,64 (novecentos e dezenove mil, quinhentos e setenta e um reais e sessenta e quatro centavos), discriminado de acordo com a Planilha integrante da Proposta de Preços e o Cronograma Físico-Financeiro apresentado pela CONTRATADA. contrato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas referentes ao presente termo correrão por conta a Dotação Orçamentária: 29.2016.12.361.0214.3080.449051.1540 e Ficha nº: 20191804, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 1369 de 15/07/2019, no valor de R\$ 676.443,97 (seiscentos e setenta e seis mil, quatrocentos e quarenta e três reais e noventa e sete centavos), correspondente ao exercício vigente.

<u>AUTORIZAÇÃO</u>: Conforme solicitado através solicitação de empenho nº048/2019/SDUS.SEOBR, de 12/07/2019 devidamente autorizado pelo Secretário Executivo de Obras constante do Processo Administrativo nº 2019001928.

DATA DA ASSINATURA: 19/07/2019

Angra dos Reis, 19 de Julho de 2019.

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA Secretário Executivo de Obras

ERRATA

Na publicação da Portaria de designação do fiscal e substituto nº 027/2019 datada de 10 de julho de 2019, efetuada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Ano XV - nº 1052 – 19 de julho de 2019 – pág. 7.

ONDE SE LÊ:

Designar o servidor ERNANI DA FONSECA, matrícula nº 898 e CPF nº 567.085057-20 , para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato nº 061/2019 — processo nº 2018015755, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e a empresa ENGELUX DE ANGRA ENGENHARIA LTDA-ME, CNPJ nº 07.592.483/0001-00, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia elétrica na eficientização de iluminação pública com luminária de LED em diversos locais do município de Angra dos Reis/RJ.

LEIA-SE:

Designar o servidor ERNANI DA FONSECA, matrícula nº 898 e CPF nº 567.085057-20 , para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato nº 061/2019 — processo nº 2018015755, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e a empresa SELT ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 19.187.475-0001-67, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia elétrica na eficientização de iluminação pública com luminária de LED em diversos locais do município de Angra dos Reis/RJ.

Alan Bernardo Coelho de Souza Secretário Executivo de Obras

CONCURSO PÚBLICO 2015 - PMAR EDITAL DE ELIMINAÇÃO

O Prefeito do Município de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais, torna público que o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) foram eliminados do concurso Público em epígrafe, em obediência ao que dispõe o item 19, subitens 19.5 do Edital que divulga as instruções específicas reguladoras do Concurso, por não terem comparecido a convocação:

 Publicado no Boletim Oficial na Edição nº 1003 – Pág. nº 09 do dia 26/02/2019.

	NÍVEL MÉDIO				
	INSTRUTOR DE LIBRAS				
CLASS	CLASS INSCRIÇÃO CANDIDATO				
7a	95930154	MARA LUCIA DE MOURA LEME			

 Publicado no Boletim Oficial na Edição nº 1031 – Pág. nº 04 do dia 17/05/2019.

ſ	NÍVEL MÉDIO TÉCNICO				
	TÉCNICO EM CONTABILIDADE				
	CLASS INSCRIÇÃO CANDIDATO				
ſ	14 ^a	97839922	KELY VIANA DE CARVALHO		

 Publicado no Boletim Oficial na Edição nº 1045 – Pág. nº 06 do dia 28/06/2019.

201	26,00,201).					
	NÍVEL SUPERIOR					
	DOCENTE II - CIÊNCIAS					
CLASS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO				
48a	48a 96835769 CLARISSA DE SOUZA NUNES					
FONOAUDIÓLOGO						

CLASS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO			
12 ^a	97744062	MOARA KAROLINE SILVEIRA MALHEIROS			
NUTRICIONISTA					
CLASS	CLASS INSCRIÇÃO CANDIDATO				
CLASS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO			

Angra dos Reis, 17 de Julho de 2019. FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO Prefeito Municipal

> CARLOS MACEDO DA COSTA Secretário Municipal de Administração

PROCESSO SELETIVO 2018 - PMAR EDITAL DE ELIMINAÇÃO

O Prefeito do Município de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais, torna público que o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) foi eliminado do Processo Seletivo em epígrafe, em obediência ao que dispõe o subitem 16.3, do Edital que divulga as instruções específicas reguladoras do Processo, por não terem atendido ao Edital de Convocação:

• Publicado no Boletim Oficial na Edição nº 1003 de 26/02/2019, Pág. nº 09

: NÍVEL FUNDAMENTAL					
MONITOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL					
CLASS	CLASS INSCRIÇÃO CANDIDATO				
82a	4069	IRIS SUELLEN DE CASTRO OLIVEIRA			
85a	808	LARISSA BOECHART LIMA DE AZEVEDO			
		NÍVEL MÉDIO			
		DOCENTE I			
CLASS	CLASS INSCRIÇÃO CANDIDATO				
177ª	3528	SONIA MARIA SOUZA PINHEIRO DA ROCHA			

Angra dos Reis, 24 de Julho de 2019. FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO Prefeito Municipal

> CARLOS MACEDO DA COSTA Secretário Municipal de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - PMAR CONCURSO DE 2015 – EDITAL 001

O Prefeito do Município de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA o(s) candidato(s) classificado(s) no Concurso Público para preenchimento de vaga para o(s) cargo(s) abaixo indicado(s), sob o Regime Estatutário, a comparecer(em) no período de 30/07 A 01/08/2019, no horário de 10 às 11 horas e 30 Min., à Superintendência de Gestão de Pessoal da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento, situada à Rua Cônegos de Bittencourt, nº. 108, Centro, Angra dos Reis, RJ, para fins de encaminhamento para exames admissionais e recebimento da lista de documentos a serem apresentados:

NÍVEL MÉDIO TÉCNICO					
	TÉCNICO EM CONTABILIDADE				
CLASS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO			
15ª	96203093	Katia Lopes Mantovani			
	1	NÍVEL MÉDIO			
		AGENTE ADMINISTRATIVO			
CLASS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO			
48ª	95502673	Carlos Henrique Da Silva			
49ª	49 ^a 95505319 Igor Farias De Sousa				
50ª	95532007	Natália Leite De Novaes			
	1	1			

51ª	95522904	Flavio Silva De Santana		
	INSTRUTOR DE LIBRAS			
CLASS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO		
9 ^a	95922600	Rafaela Silva Do Vale		
	l .	NÍVEL SUPERIOR		
		DOCENTE II - CIÊNCIAS		
CLASS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO		
49 ^a	96820279	Luana Graziella Bandeira		
		FONOAUDIÓLOGO		
CLASS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO		
13ª	97743251	Cristiane Pessôa Farah Paixão		
	NUTRICIONISTA			
CLASS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO		
19ª	97802735	Giselle Alves Pinto De Oliveira		

O(s) candidato(s) deverá(ão) comparecer nos dias e horários marcados, de posse do documento de identidade.

O candidato classificado somente tomará posse no cargo após aprovação no exame médico e conclusão dos trâmites previstos na Lei 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995. O não comparecimento do candidato nos dias e horários designados implicará em sua eliminação do Concurso.

Angra dos Reis, 24 de Julho de 2019. FERNANDO ANTONIO CECILIANO JORDÃO Prefeito Municipal

> CARLOS MACEDO DA COSTA Secretário Municipal de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - PMAR PROCESSO SELETIVO 001/2018/PMAR

O Prefeito do Município de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA o(s) candidato(s) classificado(s) no Processo Seletivo Simplificado para preenchimento de vaga(s) para o(s) cargo(s) abaixo indicado(s), sob o Regime Administrativo, conforme listagem abaixo, a comparecerem no período de 30/07 a 01/08/2019, no horário de 10 às 11 horas e 30 Min., à Superintendência de Gestão de Pessoal da Secretaria Municipal de Administração , situada na Rua Cônegos de Bittencourt, nº 108, Centro, Angra dos Reis, RJ, para fins de encaminhamento para exames admissionais:

NÍVEL FUNDAMENTAL				
	MONITOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL			
CLASS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO		
87a	46	Julia Lopes Duarte Vargas		
88a	4909	Felipe Azevedo De Oliveira		
		NÍVEL MÉDIO		
		DOCENTE I		
CLASS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO		
180a	3738	Márcia Helena Da Cruz Quintiliano		

Os candidatos deverão comparecer nos dias e horários marcados, de posse dos seguintes documentos:

Em ORIGINAL:

- ✓ 1 Foto 3X4 de Trabalho
- ✓ Em CÓPIA:
- ✓ Carteira de Identidade;
- ✓ Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Titulo de Eleitor e Comprovante Oficial da ultima votação ou Certidão de Quitação Eleitoral;

- ✓ Certificado de Reservista;
- ✓ PIS/PASEP:
- ✓ Carteira de Trabalho(CTPS);
- ✓ Comprovante de residência (conta de luz, água, telefone, gás.)
- ✓ Declaração de Imposto de Renda(completa) e recibo de entrega. Quando Isento, situação cadastral do CPF + Situação da Declaração IRRF/19.
- ✓ Certidão de Nascimento de filhos menores de 21 anos se for o caso;
- ✓ Certidão de Nascimento ou Casamento;
- ✓ Diploma ou Documento oficial da instituição de ensino que ateste a conclusão do curso e especialidade.
- ✓ Histórico Escolar;
- ✓ Nada Consta do Esocial no site
- ✓ http;//consultacasdastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml

O não comparecimento do candidato nos dias e horários designados implicará em sua eliminação do Processo Seletivo Simplificado.

Angra dos Reis, 24 de Julho de 2019. FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO Prefeito Municipal

> CARLOS MACEDO DA COSTA Secretário Municipal de Administração

ERRATA

Na publicação da Homologação do Pregão nº 021/2019, datado em 03 de Julho de 2019, efetuada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição nº 1048, de 08 de Julho de 2019, página 7,

Onde se lê:

ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	
	50	UND	Adaptador curto PVC soldável com bolsa e roscável para registro DE 75 mm x 2.1/2"	KRONA	R\$ 8,39	
10	Empresa: NAVODAP - COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS - EIRELI CNPJ: 33540866000144 Endereço: RUA EURIDES MACIEL DE ALMEIDA, 474 - CASA 01 - UBERABA - CURITIBA-PR - CEP 81560460 E-mail: navodap.hidraulicos@gmail.com Telefone: (41)3359-6814 / (41)99901-3627					

Leia-se:

ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	
	50	UND	Adaptador curto PVC soldável com bolsa e roscável para registro DE 75 mm x 2.1/2"	KRONA	R\$ 8,39	
10	Empresa: JHONATAN MARQUES DA SILVA 11203003633 10 CNPJ: 31862859000133 Endereço: RUA GERALDO SILVA, № 13, RIO BRANCO - BELO HORIZONTE-MG - CEP: 31.535.250 E-mail: gerencia@jmssaneamento.com Telefone:31 3785-0501 / 31 99366-8822					

22 de Julho de 2019 Paulo Cezar de Souza Presidente

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022.2019

No dia 19 do mês de Julho de 2019, no SAAE - Serviço Autônomo de Captação de Água e Tratamento de Esgoto, são registrados os preços da empresa abaixo identificada, para eventual contratação de empresa para aquisição de CONEXÕES HIDRÁULICAS (PLUGUE, REGISTRO, TÊ, UNIÃO, VÁLVULA E NIPLE) para atender às necessidades do Serviço Autônomo de Captação de Água e Tratamento de Esgoto – SAAE ao longo do Município de Angra dos Reis, conforme descrito no quadro abaixo, resultante do Pregão nº 028.2019 para o Sistema de Registro de Preços. As especificações técnicas constantes do processo administrativo 2019007190, assim como os termos da proposta, integram esta ata de registro de preços, independentemente de transcrição. O presente registro de preços terá a vigência de 12 (doze) meses.

		de 20			
ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
	40	UND	Plug PVC roscável 1.1/4"	KRONA	R\$ 1,15
1	CNPJ: Endere E-mail	31862859000 eço: RUA GER : gerencia@jr	N MARQUES DA SILVA 11203003633 1133 ALDO SILVA, Nº 13, RIO BRANCO - BELO HORIZONTE-MG mssaneamento.com -0501 / (31)99366-8822	- CEP 31535	-250
ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
	100	UND	Plug PVC roscável 1.1/2"	KRONA	R\$ 2,79
2	CNPJ: Endere E-mail	31862859000 eço: RUA GER : gerencia@jı	IN MARQUES DA SILVA 11203003633 1133 IALDO SILVA, Nº 13, RIO BRANCO - BELO HORIZONTE-MG mssaneamento.com -0501 / (31)99366-8822	- CEP 31535	-250
ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
	200	UND	Plug PVC roscável 1/2"	KRONA	R\$ 0,20
3	CNPJ: Endere E-mail	31862859000 eço: RUA GER : gerencia@jr	IN MARQUES DA SILVA 11203003633 1133 IALDO SILVA, Nº 13, RIO BRANCO - BELO HORIZONTE-MG mssaneamento.com -0501 / (31)99366-8822	- CEP 31535	-250
ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
4	100	UND	Plug PVC roscável 1"	KRONA	R\$ 0,80
	CNPJ: Endere E-mail	31862859000 eço: RUA GER : gerencia@jr	IN MARQUES DA SILVA 11203003633 133 ALDO SILVA, Nº 13, RIO BRANCO - BELO HORIZONTE-MG mssaneamento.com 0501 / (31)99366-8822	- CEP 31535	-250
ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
	100	UND	Plug PVC roscável 3/4"	KRONA	R\$ 0,34
5	CNPJ: Endere E-mail	31862859000 eço: RUA GER : gerencia@jr	N MARQUES DA SILVA 11203003633 133 ALDO SILVA, Nº 13, RIO BRANCO - BELO HORIZONTE-MG mssaneamento.com 0501 / (31)93366-8822	- CEP 31535	-250
ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
	100	UND	Registro de esfera VS PVC roscável 1.1/2" com uma união		R\$
6	Empre CNPJ: Endere E-mail Telefo	eço:		CEP:	PRECO UNITÁRIO
ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA Registro de esfera VS PVC roscável 1.1/4" com	MARCA	REGISTRADO
7	CNPJ: Endere E-mail	31862859000 eço: RUA GER : gerencia@jr	uma união N MARQUES DA SILVA 11203003633	- CEP 31535	R\$ 14,54 -250
ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
	3000	UND	Registro de esfera VS PVC roscável 1/2" com uma união		R\$
8	Empre CNPJ: Endere E-mail Telefo	eço:	L	CEP:	
ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
9	100	UND	Registro de esfera VS PVC roscável 1" com uma união		R\$
	Empre CNPJ:			CEP:	
	Endere E-mail Telefo	:			
ITEM	E-mail	:	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
ITEM	E-mail Telefo	ne:	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA Registro de esfera VS PVC roscável 2" com uma união	MARCA	
10	E-mail Telefo	UND UND UND USSS:	Registro de esfera VS PVC roscável 2" com	MARCA CEP:	REGISTRADO
10	E-mail Telefo QUANT 300 Empre CNPJ: Endere E-mail	UND UND UND USSS:	Registro de esfera VS PVC roscável 2" com		REGISTRADO
10	E-mail Telefo QUANT 300 Empre CNPJ: Endere E-mail Telefo	UND UND UND USSA:	Registro de esfera VS PVC roscável 2" com uma união	CEP:	REGISTRADO R\$

ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
	30	UND	Tê PVC roscável 1.1/2"	KRONA	R\$ 11,15
12	CNPJ: Ender E-mail	31862859000 eço: RUA GER : gerencia@jr	N MARQUES DA SILVA 11203003633 133 ALDO SILVA, № 13, RIO BRANCO - BELO HORIZONTE-MG nssaneamento.com 0501 / (31)99366-8822	- CEP 31535	i- 2 50
ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
	100	UND	Tê PVC roscável 1/2"	KRONA	R\$ 1,00
13	CNPJ: Ender	31862859000 eço: RUA GER : gerencia@jr	N MARQUES DA SILVA 11203003633 133 ALDO SILVA, № 13, RIO BRANCO - BELO HORIZONTE-MG nssaneamento.com 0501 / (31)99366-8822	- CEP 31535	i-250
ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
	50	UND	Tê PVC roscável 1"	KRONA	R\$ 4,38
14	CNPJ: Ender	31862859000 eço: RUA GER : gerencia@jr	N MARQUES DA SILVA 11203003633 133 ALDO SILVA, Nº 13, RIO BRANCO - BELO HORIZONTE-MG nssaneamento.com 0501 / (31)99366-8822	- CEP 31535	-250
ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
	20	UND	Tê PVC roscável 2"		R\$
15	Empre CNPJ: Ender E-mail Telefo	eço:		CEP:	
ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
	80	UND	Tê PVC roscável 3/4"	KRONA	R\$ 1,30
16	CNPJ: Ender E-mail	31862859000 eço: RUA GER : gerencia@jr	N MARQUES DA SILVA 11203003633 133 ALDO SILVA, № 13, RIO BRANCO - BELO HORIZONTE-MG nssaneamento.com 0501 / (31)99366-8822	- CEP 31535	5-250
ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
	50	UND	União PVC roscável 1.1/2"	KRONA	R\$ 14,24
17	CNPJ: Ender E-mail	31862859000 eço: RUA GER : gerencia@jr	N MARQUES DA SILVA 11203003633 133 ALDO SILVA, Nº 13, RIO BRANCO - BELO HORIZONTE-MG nssaneamento.com 0501 / (31)99366-8822	- CEP 3153	5-250
ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
	20	UND	União PVC roscável 1.1/4"	KRONA	R\$ 13,52
18	CNPJ: Ender	31862859000 eço: RUA GER : gerencia@jr	N MARQUES DA SILVA 11203003633 133 ALDO SILVA, Nº 13, RIO BRANCO - BELO HORIZONTE-MG nssaneamento.com 0501 / (31)99366-8822	- CEP 31535	5-250
ITEM	QUANT				
		UND	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
	600	UND	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA União PVC roscável 1/2"	MARCA KRONA	
19	Empre CNPJ: Ender E-mail	UND sa: JHONATA 31862859000 eço: RUA GER : gerencia@jr	União PVC roscável 1/2" N MARQUES DA SILVA 11203003633	KRONA	RÉGISTRADO R\$ 2,17
19 ITEM	Empre CNPJ: Ender E-mail	UND sa: JHONATA 31862859000 eço: RUA GER : gerencia@jr	União PVC roscável 1/2" N MARQUES DA SILVA 11203003633 133 ALDO SILVA, Nº 13, RIO BRANCO - BELO HORIZONTE-MG nssaneamento.com	KRONA	RÉGISTRADO R\$ 2,17
	Empre CNPJ: Endere E-mail Telefo	UND sa: JHONATA 31862859000 eço: RUA GER : gerencia@jr ne: (31)3785-	União PVC roscável 1/2" N MARQUES DA SILVA 11203003633 133 ALDO SILVA, Nº 13, RIO BRANCO - BELO HORIZONTE-MG nssaneamento.com 0501 / (31)99366-8822	KRONA - CEP 31535	RÉGISTRADO R\$ 2,17 5-250 PREÇO UNITÁRIO
ITEM	Empre CNPJ: Endero E-mail Telefo QUANT 300 Empre CNPJ: Endero E-mail	UND sa: JHONATA 31862859000 eço: RUA GER : gerencia@jr ne: (31)3785- UND Sa: JHONATA 31862859000 eço: RUA GER : gerencia@jr	União PVC roscável 1/2" N MARQUES DA SILVA 11203003633 133 ALDO SILVA, № 13, RIO BRANCO - BELO HORIZONTE-MG nssaneamento.com 0501 / (31)99366-8822 ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA União PVC roscável 1" N MARQUES DA SILVA 11203003633	KRONA - CEP 31538 MARCA KRONA	REGISTRADO R\$ 2,17 5-250 PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO R\$ 6,76
ITEM	Empre CNPJ: Endero E-mail Telefo QUANT 300 Empre CNPJ: Endero E-mail	UND sa: JHONATA 31862859000 eço: RUA GER : gerencia@jr ne: (31)3785- UND Sa: JHONATA 31862859000 eço: RUA GER : gerencia@jr	União PVC roscável 1/2" N MARQUES DA SILVA 11203003633 133 ALDO SILVA, Nº 13, RIO BRANCO - BELO HORIZONTE-MG nssaneamento.com 0501 / (31)99366-8822 ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA União PVC roscável 1" N MARQUES DA SILVA 11203003633 133 ALDO SILVA, Nº 13, RIO BRANCO - BELO HORIZONTE-MG nssaneamento.com	KRONA - CEP 31538 MARCA KRONA	REGISTRADO R\$ 2,17 5-250 PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO R\$ 6,76
1TEM 20	Empre CNPJ: Ender E-mail Telefo QUANT 300 Empre CNPJ: Ender E-mail Telefo	UND sa: JHONATA 31862859000 eço: RUA GER UND UND sa: JHONATA 31862859000 eço: RUA GER gerencia@jr	União PVC roscável 1/2" N MARQUES DA SILVA 11203003633 133 ALDO SILVA, Nº 13, RIO BRANCO - BELO HORIZONTE-MG nssaneamento.com 0501 / (31)99366-8822 ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA União PVC roscável 1" N MARQUES DA SILVA 11203003633 133 ALDO SILVA, Nº 13, RIO BRANCO - BELO HORIZONTE-MG nssaneamento.com 0501 / (31)99366-8822	KRONA - CEP 3153! MARCA KRONA - CEP 31535	REGISTRADO R\$ 2,17 5-250 PREÇO UNITÁRIO R\$ 6,76 PREÇO UNITÁRIO
1TEM 20	Empreconductor CNPJ: Ender CNP	UND sa: JHONATA 31862859000 eço: RUA GER UND UND sa: JHONATA 31862859000 eço: RUA GER UND UND Sa: JHONATA UND Sa: JHONATA 31862859000 eço: RUA GER UND	União PVC roscável 1/2" N MARQUES DA SILVA 11203003633 133 ALDO SILVA, Nº 13, RIO BRANCO - BELO HORIZONTE-MG nssaneamento.com 0501 / (31)99366-8822 ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA União PVC roscável 1" N MARQUES DA SILVA 11203003633 133 ALDO SILVA, Nº 13, RIO BRANCO - BELO HORIZONTE-MG nssaneamento.com 0501 / (31)99366-8822 ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA União PVC roscável 2" N MARQUES DA SILVA 11203003633	KRONA - CEP 3153: MARCA KRONA - CEP 31535 MARCA KRONA	REGISTRADO R\$ 2,17 5-250 PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO R\$ 6,76 -250 PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO R\$ 22,40

	300	UND	União PVC roscável 3/4"	KRONA	R\$ 2,97
			N MARQUES DA SILVA 11203003633		
22		31862859000 eço: RUA GER	133 ALDO SILVA, № 13, RIO BRANCO - BELO HORIZONTE-MG	i - CEP 31535	5-250
		-	mssaneamento.com 0501 / (31)99366-8822	I	
ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
	05	UND	União PVC roscável 3"	KRONA	R\$ 74,80
23		sa: JHONATA 31862859000	N MARQUES DA SILVA 11203003633		
	Ender	eço: RUA GER	ALDO SILVA, № 13, RIO BRANCO - BELO HORIZONTE-MG	- CEP 31535	5-250
		-	nssaneamento.com 0501 / (31)99366-8822		
ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
	05	UND	União PVC roscável 4"	KRONA	R\$ 118,20
24		esa: JHONATA 31862859000	N MARQUES DA SILVA 11203003633		
24			ALDO SILVA, Nº 13, RIO BRANCO - BELO HORIZONTE-MG	- CEP 31535	5-250
		-	nssaneamento.com 0501 / (31)99366-8822		
ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
	30	UND	Válvula de pé PVC com crivo 1" Roscável		R\$
25	Empre	esa:			
25	Ender	•		CEP:	
	E-mail Telefo				
ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
	12	UND	Válvula Ventosa PVC 1.1/2", Roscável		R\$
26	Empre	esa:			
20	Ender	-		CEP:	
	E-mail				
ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
	10	UND	Tubo PVC roscável 4"x 6m		R\$
	Empre	esa:			
27	CNPJ: Ender	eço:		CEP:	
	E-mail Telefo				
ITEM			ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
ITEM	Telefo	ne:	especificação resumida Válvula de pé PVC com crivo 3/4" roscável	MARCA	
	QUANT 50 Empre	und UND		MARCA	REGISTRADO
1TEM 28	QUANT 50 Empre CNPJ:	UND UND UND esa:		MARCA CEP:	REGISTRADO
	QUANT 50 Empre	UND UND eço:			REGISTRADO
	QUANT 50 Empre CNPJ: Ender E-mail	UND UND eço:			REGISTRADO
28	Telefo QUANT 50 Empre CNPJ: Ender E-mail Telefo	UND UND UND essa: eço: :: nne:	Válvula de pé PVC com crivo 3/4" roscável	CEP:	RÉGISTRADO R\$ PREÇO UNITÁRIO
28	Telefor QUANT 50 Empre CNPJ: Ender E-mail Telefor QUANT 30 Empre	UND UND UND UND UND UND UND UND UND	Válvula de pé PVC com crivo 3/4" roscável ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA Válvula de pé PVC com crivo 1.1/2" roscável N MARQUES DA SILVA 11203003633	CEP:	REGISTRADO R\$ PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
28	Telefor QUANT 50 Empre CNPJ: Ender E-mail Telefor QUANT 30 Empre CNPJ: Ender	UND	Válvula de pé PVC com crivo 3/4" roscável ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA Válvula de pé PVC com crivo 1.1/2" roscável N MARQUES DA SILVA 11203003633 133 ALDO SILVA, № 13, RIO BRANCO - BELO HORIZONTE-MG	CEP: MARCA TIGRE	R\$ R\$ PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO R\$ 54,04
28	Telefor QUANT 50 Empre CNPJ: Ender E-mail Telefor QUANT 30 Empre CNPJ: Ender E-mail	UND	Válvula de pé PVC com crivo 3/4" roscável ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA Válvula de pé PVC com crivo 1.1/2" roscável N MARQUES DA SILVA 11203003633	CEP: MARCA TIGRE	R\$ R\$ PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO R\$ 54,04
28	Telefor QUANT 50 Empre CNPJ: Ender E-mail Telefor QUANT 30 Empre CNPJ: Ender E-mail	UND	Válvula de pé PVC com crivo 3/4" roscável ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA Válvula de pé PVC com crivo 1.1/2" roscável N MARQUES DA SILVA 11203003633 133 143 141DO SILVA, Nº 13, RIO BRANCO - BELO HORIZONTE-MG nssaneamento.com	CEP: MARCA TIGRE	R\$ R\$ PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO R\$ 54,04
28 ITEM 29	Telefor QUANT 50 Empre CNPJ: Ender E-mail Telefor CNPJ: Ender CNPJ: Ender E-mail Telefor	UND	Válvula de pé PVC com crivo 3/4" roscável ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA Válvula de pé PVC com crivo 1.1/2" roscável N MARQUES DA SILVA 11203003633 133 ALDO SILVA, № 13, RIO BRANCO - BELO HORIZONTE-MG nssaneamento.com 0501 / (31)99366-8822	CEP: MARCA TIGRE - CEP 31535	REGISTRADO R\$ PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO R\$ 54,04 250
28 ITEM 29 ITEM	Telefo QUANT 50 Empre CNPJ: Ender QUANT 30 Empre CNPJ: Ender CNPJ: Ender CNPJ: Ender E-mail Telefo QUANT	UND	Válvula de pé PVC com crivo 3/4" roscável ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA Válvula de pé PVC com crivo 1.1/2" roscável N MARQUES DA SILVA 11203003633 133 ALDO SILVA, Nº 13, RIO BRANCO - BELO HORIZONTE-MG mssaneamento.com 0501 / (31)99366-8822 ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA Válvula de pé PVC com crivo 2" roscável N MARQUES DA SILVA 11203003633	CEP: MARCA TIGRE - CEP 31535	REGISTRADO R\$ PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO R\$ 54,04 -250 PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
28 ITEM 29	Telefo QUANT 50 Empre CNPJ: Ender E-mail Telefo QUANT 30 Empre CNPJ: Ender CNPJ: Ender CNPJ: Ender CNPJ: Ender	UND	Válvula de pé PVC com crivo 3/4" roscável ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA Válvula de pé PVC com crivo 1.1/2" roscável N MARQUES DA SILVA 11203003633 133 ALDO SILVA, Nº 13, RIO BRANCO - BELO HORIZONTE-MG mssaneamento.com 0501 / (31)99366-8822 ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA Válvula de pé PVC com crivo 2" roscável N MARQUES DA SILVA 11203003633 133 ALDO SILVA, Nº 13, RIO BRANCO - BELO HORIZONTE-MG	CEP: MARCA TIGRE - CEP 31535 MARCA TIGRE	REGISTRADO R\$ PRECO UNITÁRIO REGISTRADO R\$ 54,04 250 PRECO UNITÁRIO REGISTRADO R\$ 64,76
28 ITEM 29 ITEM	Telefor QUANT 50 Emprecedure E-mail Telefor QUANT 30 Emprecedure E-mail Telefor QUANT 20 Emprecedure E-mail Telefor QUANT 20 Emprecedure E-mail Telefor QUANT	UND	Válvula de pé PVC com crivo 3/4" roscável ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA Válvula de pé PVC com crivo 1.1/2" roscável N MARQUES DA SILVA 11203003633 133 ALDO SILVA, Nº 13, RIO BRANCO - BELO HORIZONTE-MG mssaneamento.com 0501 / (31)99366-8822 ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA Válvula de pé PVC com crivo 2" roscável N MARQUES DA SILVA 11203003633 133	CEP: MARCA TIGRE - CEP 31535 MARCA TIGRE	REGISTRADO R\$ PRECO UNITÁRIO REGISTRADO R\$ 54,04 250 PRECO UNITÁRIO REGISTRADO R\$ 64,76
28 ITEM 29 ITEM	Telefor QUANT 50 Emprecedure E-mail Telefor QUANT 30 Emprecedure E-mail Telefor QUANT 20 Emprecedure E-mail Telefor QUANT 20 Emprecedure E-mail Telefor QUANT	UND	Válvula de pé PVC com crivo 3/4" roscável ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA Válvula de pé PVC com crivo 1.1/2" roscável N MARQUES DA SILVA 11203003633 133 ALDO SILVA, Nº 13, RIO BRANCO - BELO HORIZONTE-MG INSSANEAMENTO. ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA Válvula de pé PVC com crivo 2" roscável N MARQUES DA SILVA 11203003633 133 134 ALDO SILVA, Nº 13, RIO BRANCO - BELO HORIZONTE-MG INSSANEAMENTO.	CEP: MARCA TIGRE - CEP 31535 MARCA TIGRE	REGISTRADO R\$ PRECO UNITÁRIO REGISTRADO R\$ 54,04 250 PRECO UNITÁRIO REGISTRADO R\$ 64,76
28 ITEM 29 ITEM 30	Telefo QUANT 50 Empre CNPJ: Ender E-mail Telefo QUANT 30 Empre CNPJ: Ender E-mail Telefo QUANT 20 Empre CNPJ: Ender E-mail Telefo CNPJ:	UND	Válvula de pé PVC com crivo 3/4" roscável ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA Válvula de pé PVC com crivo 1.1/2" roscável N MARQUES DA SILVA 11203003633 133 ALDO SILVA, Nº 13, RIO BRANCO - BELO HORIZONTE-MG INSSANCAMIDA Válvula de pé PVC com crivo 2" roscável N MARQUES DA SILVA 11203003633 133 ALDO SILVA, Nº 13, RIO BRANCO - BELO HORIZONTE-MG INSSANCAMIDA VÁIVULA DA SILVA 11203003633 133 ALDO SILVA, Nº 13, RIO BRANCO - BELO HORIZONTE-MG INSSANCAMIDA DOSOI / (31)99366-8822	CEP: MARCA TIGRE - CEP 31535 MARCA TIGRE	REGISTRADO R\$ PRECO UNITÁRIO REGISTRADO R\$ 54,04 250 PRECO UNITÁRIO REGISTRADO R\$ 64,76
28 ITEM 29 ITEM 30	Telefo QUANT 50 Emprec Ender E-mail Telefo QUANT 20 Emprec CNPJ: Ender E-mail Telefo QUANT 20 Emprec CNPJ: Ender E-mail Telefo QUANT 50 Emprec E-mail	UND UND UND UND UND UND UND UND	Válvula de pé PVC com crivo 3/4" roscável ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA Válvula de pé PVC com crivo 1.1/2" roscável N MARQUES DA SILVA 11203003633 133 ALDO SILVA, № 13, RIO BRANCO - BELO HORIZONTE-MG INSSAINEAMENTO. ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA Válvula de pé PVC com crivo 2" roscável N MARQUES DA SILVA 11203003633 133 ALDO SILVA, № 13, RIO BRANCO - BELO HORIZONTE-MG INSSAINEAMENTO. ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	CEP: MARCA TIGRE - CEP 31535 MARCA TIGRE	REGISTRADO R\$ PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO R\$ 54,04 -250 PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO R\$ 64,76 -250
28 ITEM 29 ITEM 30	Telefor QUANT 50 Empre CNPJ: E-mail Telefor CNPJ: E-mail Telefor QUANT 20 Empre CNPJ: E-mail Telefor QUANT 50 Empre CNPJ: E-mail Telefor QUANT	UND	Válvula de pé PVC com crivo 3/4" roscável ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA Válvula de pé PVC com crivo 1.1/2" roscável N MARQUES DA SILVA 11203003633 133 ALDO SILVA, № 13, RIO BRANCO - BELO HORIZONTE-MG INSSAINEAMENTO. ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA Válvula de pé PVC com crivo 2" roscável N MARQUES DA SILVA 11203003633 133 ALDO SILVA, № 13, RIO BRANCO - BELO HORIZONTE-MG INSSAINEAMENTO. ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	CEP: MARCA TIGRE - CEP 31535 MARCA TIGRE	REGISTRADO R\$ PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO R\$ 54,04 -250 PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO R\$ 64,76 -250
28 ITEM 29 ITEM 30	Telefo QUANT 50 Empre CNPJ: Ender E-mail Telefo QUANT 20 Empre CNPJ: Ender E-mail Telefo QUANT 50 Empre CNPJ:	UND UND UND UND UND UND UND UND	Válvula de pé PVC com crivo 3/4" roscável ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA Válvula de pé PVC com crivo 1.1/2" roscável N MARQUES DA SILVA 11203003633 133 ALDO SILVA, № 13, RIO BRANCO - BELO HORIZONTE-MG INSSAINEAMENTO. ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA Válvula de pé PVC com crivo 2" roscável N MARQUES DA SILVA 11203003633 133 ALDO SILVA, № 13, RIO BRANCO - BELO HORIZONTE-MG INSSAINEAMENTO. ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	CEP: MARCA TIGRE - CEP 31535 MARCA TIGRE - CEP 31535	REGISTRADO R\$ PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO R\$ 54,04 -250 PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO R\$ 64,76 -250
28 ITEM 29 ITEM 30	Telefor QUANT 50 Empre CNPJ: Ender CNPJ: Ender CNPJ: Ender CNPJ: Ender E-mail Telefor QUANT 20 Empre CNPJ: Ender E-mail Telefor CNPJ: Ender E-mail Telefor CNPJ: Empre CNPJ: Ender E-mail Telefor CNPJ: Empre Em	UND UND UND UND UND UND UND UND	Válvula de pé PVC com crivo 3/4" roscável ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA Válvula de pé PVC com crivo 1.1/2" roscável N MARQUES DA SILVA 11203003633 133 ALDO SILVA, № 13, RIO BRANCO - BELO HORIZONTE-MG INSSAINEAMENTO. ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA Válvula de pé PVC com crivo 2" roscável N MARQUES DA SILVA 11203003633 133 ALDO SILVA, № 13, RIO BRANCO - BELO HORIZONTE-MG INSSAINEAMENTO. ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	CEP: MARCA TIGRE - CEP 31535 MARCA TIGRE - CEP 31535	REGISTRADO R\$ PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO R\$ 54,04 -250 PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO R\$ 64,76 -250
28 ITEM 29 ITEM 30 ITEM 31	Telefo QUANT 50 Empre CNPJ: Ender E-mail Telefo QUANT 20 Empre CNPJ: Ender E-mail Telefo QUANT 50 Empre CNPJ: Ender E-mail Telefo	UND SSA: eço: :: :uno UND SSA: HONATA 31862859000 eço: RUA GER :: gerencia@jr ne: (31)3785- UND UND SSA: JHONATA 31862859000 eyo: RUA GER :: gerencia@jr ne: (31)3785- UND SSA: HONATA 31862859000 eyo: RUA GER :: gerencia@jr ne: (31)3785- UND	Válvula de pé PVC com crivo 3/4" roscável ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA Válvula de pé PVC com crivo 1.1/2" roscável N MARQUES DA SILVA 11203003633 133 14DO SILVA, Nº 13, RIO BRANCO - BELO HORIZONTE-MG INSSANCAMENTO SECULO S	CEP: MARCA TIGRE - CEP 31535 MARCA TIGRE - CEP 31535	PREÇO UNITÁRIO R\$ 54,04 -250 PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO R\$ 64,76 -250 PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO R\$ 64,76
29 ITEM 30 ITEM 31	Telefo QUANT 50 Empre CNPJ: Ender E-mail Telefo QUANT 20 Empre CNPJ: Ender E-mail Telefo QUANT 50 Empre CNPJ: Ender E-mail Telefo QUANT 30 Empre CNPJ: Ender E-mail Telefo QUANT 50 Empre CNPJ: Ender E-mail Telefo QUANT	UND SSA: JHONATA 31862859000 eço: RUA GER: gerencia@jrine: (31)3785- UND UND UND UND UND UND UND UN	Válvula de pé PVC com crivo 3/4" roscável ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA Válvula de pé PVC com crivo 1.1/2" roscável N MARQUES DA SILVA 11203003633 133 ALDO SILVA, Nº 13, RIO BRANCO - BELO HORIZONTE-MG mssaneamento.com 0501 / (31)99366-8822 ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA Válvula de pé PVC com crivo 2" roscável N MARQUES DA SILVA 11203003633 133 ALDO SILVA, Nº 13, RIO BRANCO - BELO HORIZONTE-MG mssaneamento.com 0501 / (31)99366-8822 ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA Niple PVC roscável 1.1/2"	CEP: MARCA TIGRE - CEP 31535 MARCA TIGRE - CEP 31535	R\$ PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO R\$ 54,04 -250 PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO R\$ 64,76 -250 PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO R\$ PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
28 ITEM 29 ITEM 30 ITEM 31	Telefo QUANT 50 Empre E-mail Telefo QUANT 20 Empre CNPJ: Ender E-mail Telefo QUANT 20 Empre CNPJ: Ender E-mail Telefo QUANT 30 Empre CNPJ: Ender E-mail Telefo QUANT 30 Empre CNPJ: Ender E-mail Telefo QUANT 30 Empre CNPJ: Ender E-mail 30 Empre CNPJ: Ender E-mail 30 Empre CNPJ: Ender E-mail Telefo QUANT 30	UND SSA: CONTROL OF THE PROPERTY OF THE PROP	Válvula de pé PVC com crivo 3/4" roscável ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA Válvula de pé PVC com crivo 1.1/2" roscável N MARQUES DA SILVA 11203003633 133 ALDO SILVA, Nº 13, RIO BRANCO - BELO HORIZONTE-MG mssaneamento.com 0501 / (31)99366-8822 ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA Válvula de pé PVC com crivo 2" roscável N MARQUES DA SILVA 11203003633 133 ALDO SILVA, Nº 13, RIO BRANCO - BELO HORIZONTE-MG mssaneamento.com 0501 / (31)99366-8822 ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA Niple PVC roscável 1.1/2"	CEP: MARCA TIGRE - CEP 31535 MARCA TIGRE - CEP 31535	REGISTRADO R\$ PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO R\$ 54,04 -250 PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO R\$ 64,76 -250 PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO R\$



ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
	300	UND	Niple PVC roscável 1/2"	KRONA	R\$ 0,35
	Empre	sa: JHONATA	N MARQUES DA SILVA 11203003633		
33	CNPJ:	31862859000	133		
	Ender	eço: RUA GER	ALDO SILVA, № 13, RIO BRANCO - BELO HORIZONTE-MG	- CEP 31535	-250
		-	nssaneamento.com		
	Telefo	ne: (31)3785-	0501 / (31)99366-8822		
ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
	100	UND	Niple PVC roscável 1"	KRONA	R\$ 0,69
	Empre	sa: JHONATA	N MARQUES DA SILVA 11203003633	<u>'</u>	
34	CNPJ:	31862859000	133		
		-	ALDO SILVA, Nº 13, RIO BRANCO - BELO HORIZONTE-MG	- CEP 31535	-250
		-	nssaneamento.com		
	Telefo	ne: (31)3785-	0501 / (31)99366-8822		
ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
	100	UND	Niple PVC roscável 2"		R\$
	Empre	esa:			
35	CNPJ:				
	Ender	eço:		CEP:	
	E-mail				
	E-mail Telefo				
ITEM			ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
ITEM	Telefo	ne:	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
ITEM	Telefo QUANT 200	und UND	Niple PVC roscável 3/4"	MARCA KRONA	
	QUANT 200 Empre	UND UND UND	Niple PVC roscável 3/4" N MARQUES DA SILVA 11203003633		REGISTRADO
1TEM 36	QUANT 200 Empre CNPJ:	UND UND esa: JHONATA 31862859000	Niple PVC roscável 3/4" N MARQUES DA SILVA 11203003633 133	KRONA	R\$ 0,50
	QUANT 200 Empre CNPJ:	UND	Niple PVC roscável 3/4" N MARQUES DA SILVA 11203003633 133 ALDO SILVA, № 13, RIO BRANCO - BELO HORIZONTE-MG	KRONA	R\$ 0,50
	Telefo QUANT 200 Empre CNPJ: Ender E-mail	UND 25a: JHONATA 31862859000 eço: RUA GER I: gerencia@jr	Niple PVC roscável 3/4" N MARQUES DA SILVA 11203003633 133 ALDO SILVA, № 13, RIO BRANCO - BELO HORIZONTE-MG nssaneamento.com	KRONA	R\$ 0,50
	Telefo QUANT 200 Empre CNPJ: Ender E-mail	UND 25a: JHONATA 31862859000 eço: RUA GER I: gerencia@jr	Niple PVC roscável 3/4" N MARQUES DA SILVA 11203003633 133 ALDO SILVA, № 13, RIO BRANCO - BELO HORIZONTE-MG	KRONA	R\$ 0,50
	Telefo QUANT 200 Empre CNPJ: Ender E-mail	UND 25a: JHONATA 31862859000 eço: RUA GER I: gerencia@jr	Niple PVC roscável 3/4" N MARQUES DA SILVA 11203003633 133 ALDO SILVA, № 13, RIO BRANCO - BELO HORIZONTE-MG nssaneamento.com	KRONA	R\$ 0,50
36	200 Empre CNPJ: Ender E-mail	UND UND 25a: JHONATA 31862859000 eço: RUA GER I: gerencia@jr	Niple PVC roscável 3/4" N MARQUES DA SILVA 11203003633 133 ALDO SILVA, Nº 13, RIO BRANCO - BELO HORIZONTE-MG nssaneamento.com 0501 / (31)99366-8822	KRONA - CEP 31535	RÉGISTRADO R\$ 0,50 i-250 PREÇO UNITÁRIO
36	200 Empre CNPJ: Ender E-mail Telefo	UND SSA: JHONATA 31862859000 eço: RUA GER I: gerencia@jr one: (31)3785-	Niple PVC roscável 3/4" N MARQUES DA SILVA 11203003633 133 ALDO SILVA, Nº 13, RIO BRANCO - BELO HORIZONTE-MG nssaneamento.com 0501 / (31)99366-8822 ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	- CEP 31535	REGISTRADO R\$ 0,50 5-250 PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
36	Telefo QUANT 200 Empre CNPJ: Ender E-mail Telefo QUANT 05	UND SSA: JHONATA 31862859000 eço: RUA GER I: gerencia@jr one: (31)3785-	Niple PVC roscável 3/4" N MARQUES DA SILVA 11203003633 133 ALDO SILVA, Nº 13, RIO BRANCO - BELO HORIZONTE-MG nssaneamento.com 0501 / (31)99366-8822 ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA Niple PVC roscável 3" N MARQUES DA SILVA 11203003633	- CEP 31535	REGISTRADO R\$ 0,50 5-250 PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
36 ITEM	QUANT 200 Empre CNPJ: Enden E-mail Telefo QUANT 05 Empre CNPJ:	UND Sa: JHONATA 31862859000 eço: RUA GER I: gerencia@jr nne: (31)3785- UND UND Sa: JHONATA 31862859000	Niple PVC roscável 3/4" N MARQUES DA SILVA 11203003633 133 ALDO SILVA, Nº 13, RIO BRANCO - BELO HORIZONTE-MG nssaneamento.com 0501 / (31)99366-8822 ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA Niple PVC roscável 3" N MARQUES DA SILVA 11203003633	KRONA - CEP 31535 MARCA TIGRE	REGISTRADO R\$ 0,50 5-250 PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO R\$ 49,90
36 ITEM	Telefor QUANT 200 Empre CNPJ: Enden E-mail Telefor QUANT 05 Empre CNPJ: Ender	UND Sas: JHONATA 31862859000 eço: RUA GER UND UND UND Sas: JHONATA 31862859000 eço: RUA GER	Niple PVC roscável 3/4" N MARQUES DA SILVA 11203003633 133 ALDO SILVA, Nº 13, RIO BRANCO - BELO HORIZONTE-MG nssaneamento.com 0501 / (31)99366-8822 ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA Niple PVC roscável 3" N MARQUES DA SILVA 11203003633	KRONA - CEP 31535 MARCA TIGRE	REGISTRADO R\$ 0,50 5-250 PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO R\$ 49,90

Angra dos Reis, 19 de Julho de 2019. Paulo Cezar de Souza Presidente – SAAE JHONATAN MARQUES DA SILVA 11203003633

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI Nº 8.666/93.

<u>PARTES</u>: SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE E VILMAR ELIAS MACHADO com SOLANGE LEITE DUARTE.

SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 004/2017.

<u>OBJETO</u>: O presente Termo tem por objeto a prorrogação por 12 (doze) meses do contrato de locação do imóvel situado na rua Rei Baltazar, nº 207, Nova Angra – Angra do Reis/RJ, destinado a instalação do Almoxarifado Geral do Saae.

<u>VALOR</u>: O valor global do presente Termo corresponde ao valor de R\$ 44.737,92 (quarenta e quatro mil, setecentos e trinta e sete reais e noventa e dois centavos), sendo R\$ 3.728,16 (três mil, setecentos e vinte oito reais e dezesseis centavos) creditados mensalmente.

<u>DO PRAZO:</u> O prazo do presente Termo será de 12 (doze) meses, tendo início em 24/07/2019 e término em 23/07/2020.

<u>REAJUSTE:</u> De acordo com anuência do LOCADOR, fica reajustado abaixo do índice IGP-M dos últimos 12 (doze) meses, em 3,56% (três vírgula cinquenta e seis por cento), conforme fls. 127 e 128 do processo administrativo nº 2017003915.

<u>DOTAÇÃO</u>: As despesas decorrentes deste Termocorrerão por conta da Dotação Orçamentária 2501.04.122.0204.2157.3390.36.10.00, tendo sido emitido a Nota de Empenho nº213/2019, no valor de R\$ 18.640,80(dezoito mil, seiscentos e quarenta reais e oitenta centavos).

<u>AUTORIZAÇÃO</u>: Autorizado pelo Presidente através do Memorando nº 172/2019/SAAE de 06/06/2019.

DATA DA ASSINATURA: Angra dos Reis, 23 de julho de 2019.

Paulo Cezar de Souza Presidente do SAAE-AR

RESOLUÇÃO CGM Nº 017/2019

DIVULGA O RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, REFERENTE AO 3º BIMESTRE DE 2019.

O CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso da atribuição legal que lhe confere o artigo 2º, incisos VI e XXVII, da Lei nº 2.765, de 15 de junho de 2011, bem como o que estabelecem os artigos 52 e 53 da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000,

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar o Relatório Resumido da Execução Orçamentária do Município de Angra dos Reis, referente ao 3º Bimestre de 2019, composto dos Anexos 1, 2, 3, 4, 6, 7, 8, 12, 13 e 14, parte integrante da presente Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

ANGRA DOS REIS, EM 25 DE JULHO DE 2019. ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA Controlador-Geral do Município

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2019

RREO - Anexo 1 (LRF, Art 52, inciso I, líneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

R\$1,00

RECEITAS RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIAS) (I) RECEITAS CORRENTES IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA Impostos Taxas Contribuições de Melhoria CONTRIBUIÇÕES Contribuições Sociais Contribuições Econômicas Contrib, para o Custeio do Serv. de Iluminação Pública RECEITA PATRIMONIAL Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado Valores Mobiliários Deleg. Serv. Públ. Med. Concess.,Permiss.,Autoriz., Licença.	PREVISÃO INICIAL 1.107.889.500,0 1.035.647.178,0 203.561.200,0 195.280.800,0 0,0 44.555.500,0 36.055.500,0 0,0 8.500.000,0 80.857.913,4 367.073,6 80.437.839,7 53.000,0	PREVISÃO ATUALIZADA (a) 1.159.421.470,6 1.072.321.138,8 203.561.200,0 195.280.800,0 8.280.400,0 0,0 44.555.500,0 36.055.500,0 0,0 8.500.000,0 80.857.913,4 367.073,6	REG No Bimestre (b) 196.563.156,8 196.563.156,8 34.975.004,2 33.820.961,8 1.154.042,5 0,0 7.005.606,6 5.630.158,3 0,0 1.375.448,4 28.254.338,4	% (b/a) 17,0 18,3 17,2 17,3 13,9 0,0 15,7 15,6	Até 06/2019 (c) 626.305.630,2 625.772.205,2 135.657.989,6 129.222.167,9 6.435.821,8 0,0 21.535.262,1 17.090.707,3	% (c/a) 54,0 58,4 66,6 66,2 77,7 0,0	SALDO A REALIZAR (a-c) 533.115.840,4 446.548.933,6 67.903.210,4 66.058.632,7
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIAS) (I) RECEITAS CORRENTES IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA Impostos Taxas Contribuições de Melhoria CONTRIBUIÇÕES Contribuições Sociais Contribuições Econômicas Contribuições Econômicas Contrib. para o Custeio do Serv. de Iluminação Pública RECEITA PATRIMONIAL Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado Valores Mobiliários Deleg. Serv. Públ. Med. Concess.,Permiss.,Autoriz., Licença. Cessão de Direitos	1.107.889.500,0 1.035.647.178,0 203.561.200,0 195.280.800,0 0,0 44.555.500,0 36.055.500,0 0,0 8.500.000,0 80.857.913,4 367.073,6 80.437.839,7 53.000,0	(a) 1.159.421.470,6 1.072.321.138,8 203.561.200,0 195.280.800,0 8.280.400,0 0,0 44.555.500,0 36.055.500,0 0,0 8.500.000,0 80.857.913,4 367.073,6	(b) 196.563.156,8 196.563.156,8 34.975.004,2 33.820.961,8 1.154.042,5 0,0 7.005.606,6 5.630.158,3 0,0 1.375.448,4	(b/a) 17,0 18,3 17,2 17,3 13,9 0,0 15,7 15,6	(c) 626.305.630,2 625.772.205,2 135.657.989,6 129.222.167,9 6.435.821,8 0,0 21.535.262,1	(c/a) 54,0 58,4 66,6 66,2 77,7 0,0	(a-c) 533.115.840, 446.548.933, 67.903.210, 66.058.632,
RECEITAS CORRENTES IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA Impostos Taxas Contribuições de Melhoria CONTRIBUIÇÕES Contribuições Sociais Contribuições Econômicas Contrib, para o Custeio do Serv. de Iluminação Pública RECEITA PATRIMONIAL Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado Valores Mobiliários Deleg. Serv. Públ. Med. Concess.,Permiss.,Autoriz., Licença. Cessão de Direitos	1.035.647.178,0 203.561.200,0 195.280.800,0 8.280.400,0 0,0 44.555.500,0 0,0 8.500.000,0 80.857.913,4 367.073,6 80.437.839,7 53.000,0	1.159.421.470,6 1.072.321.138,8 203.561.200,0 195.280.800,0 8.280.400,0 0,0 44.555.500,0 36.055.500,0 0,0 8.500.000,0 80.857.913,4 367.073,6	196.563.156,8 196.563.156,8 34.975.004,2 33.820.961,8 1.154.042,5 0,0 7.005.606,6 5.630.158,3 0,0 1.375.448,4	17,0 18,3 17,2 17,3 13,9 0,0 15,7	626.305.630,2 625.772.205,2 135.657.989,6 129.222.167,9 6.435.821,8 0,0 21.535.262,1	54,0 58,4 66,6 66,2 77,7 0,0	533.115.840, 446.548.933, 67.903.210, 66.058.632
RECEITAS CORRENTES IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA Impostos Taxas Contribuições de Melhoria CONTRIBUIÇÕES Contribuições Sociais Contribuições Econômicas Contrib, para o Custeio do Serv. de Iluminação Pública RECEITA PATRIMONIAL Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado Valores Mobiliários Deleg. Serv. Públ. Med. Concess., Permiss., Autoriz., Licença. Cessão de Direitos	1.035.647.178,0 203.561.200,0 195.280.800,0 8.280.400,0 0,0 44.555.500,0 0,0 8.500.000,0 80.857.913,4 367.073,6 80.437.839,7 53.000,0	1.072.321.138,8 203.561.200,0 195.280.800,0 8.280.400,0 0,0 44.555.500,0 36.055.500,0 0,0 8.500.000,0 80.857.913,4	196.563.156,8 34.975.004,2 33.820.961,8 1.154.042,5 0,0 7.005.606,6 5.630.158,3 0,0 1.375.448,4	18,3 17,2 17,3 13,9 0,0 15,7 15,6	625.772.205,2 135.657.989,6 129.222.167,9 6.435.821,8 0,0 21.535.262,1	58,4 66,6 66,2 77,7 0,0	446.548.933 67.903.210 66.058.632
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA Impostos Taxas Contribuições de Melhoria CONTRIBUIÇÕES Contribuições Sociais Contribuições Econômicas Contrib, para o Custeio do Serv. de Iluminação Pública RECEITA PATRIMONIAL Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado Valores Mobiliários Deleg. Serv. Públ. Med. Concess.,Permiss.,Autoriz., Licença. Cessão de Direitos	203.561.200,0 195.280.800,0 8.280.400,0 0,0 44.555.500,0 36.055.500,0 0,0 8.500.000,0 80.857.913,4 367.073,6 80.437.839,7 53.000,0	203.561.200,0 195.280.800,0 8.280.400,0 0,0 44.555.500,0 36.055.500,0 0,0 8.500.000,0 80.857.913,4 367.073,6	34.975.004,2 33.820.961,8 1.154.042,5 0,0 7.005.606,6 5.630.158,3 0,0 1.375.448,4	17,2 17,3 13,9 0,0 15,7 15,6	135.657.989,6 129.222.167,9 6.435.821,8 0,0 21.535.262,1	66,6 66,2 77,7 0,0	67.903.210 66.058.632
Impostos Taxas Contribuições de Melhoria CONTRIBUIÇÕES Contribuições Sociais Contribuições Econômicas Contribuições Econômicas Contrib. para o Custeio do Serv. de Iluminação Pública RECEITA PATRIMONIAL Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado Valores Mobiliários Deleg. Serv. Públ. Med. Concess.,Permiss.,Autoriz., Licença. Cessão de Direitos	195.280.800,0 8.280.400,0 0,0 44.555.500,0 36.055.500,0 0,0 8.500.000,0 80.857.913,4 367.073,6 80.437.839,7 53.000,0	195.280.800,0 8.280.400,0 0,0 44.555.500,0 36.055.500,0 0,0 8.500.000,0 80.857.913,4 367.073,6	33.820.961,8 1.154.042,5 0,0 7.005.606,6 5.630.158,3 0,0 1.375.448,4	17,3 13,9 0,0 15,7 15,6	129.222.167,9 6.435.821,8 0,0 21.535.262,1	66,2 77,7 0,0	66.058.632
Taxas Contribuições de Melhoria CONTRIBUIÇÕES Contribuições Sociais Contribuições Econômicas Contrib. para o Custeio do Serv. de Iluminação Pública RECEITA PATRIMONIAL Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado Valores Mobiliários Deleg. Serv. Públ. Med. Concess.,Permiss.,Autoriz., Licença. Cessão de Direitos	8.280.400,0 0,0 44.555.500,0 36.055.500,0 0,0 8.500.000,0 80.857.913,4 367.073,6 80.437.839,7 53.000,0	8.280.400,0 0,0 44.555.500,0 36.055.500,0 0,0 8.500.000,0 80.857.913,4 367.073,6	1.154.042,5 0,0 7.005.606,6 5.630.158,3 0,0 1.375.448,4	13,9 0,0 15,7 15,6	6.435.821,8 0,0 21.535.262,1	77,7 0,0	
CONTRIBUIÇÕES Contribuições Sociais Contribuições Econômicas Contrib. para o Custeio do Serv. de Iluminação Pública RECEITA PATRIMONIAL Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado Valores Mobiliários Deleg. Serv. Públ. Med. Concess.,Permiss.,Autoriz., Licença. Cessão de Direitos	44.555.500,0 36.055.500,0 0,0 8.500.000,0 80.857.913,4 367.073,6 80.437.839,7 53.000,0	44.555.500,0 36.055.500,0 0,0 8.500.000,0 80.857.913,4 367.073,6	7.005.606,6 5.630.158,3 0,0 1.375.448,4	15,7 15,6	21.535.262,1	0,0	1.844.578
Contribuições Sociais Contribuições Econômicas Contrib, para o Custeio do Serv. de Iluminação Pública RECEITA PATRIMONIAL Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado Valores Mobiliários Deleg. Serv. Públ. Med. Concess.,Permiss.,Autoriz., Licença. Cessão de Direitos	36.055.500,0 0,0 8.500.000,0 80.857.913,4 367.073,6 80.437.839,7 53.000,0	36.055.500,0 0,0 8.500.000,0 80.857.913,4 367.073,6	5.630.158,3 0,0 1.375.448,4	15,6	1	40.0	0,
Contribuições Econômicas Contrib. para o Custeio do Serv. de Iluminação Pública RECEITA PATRIMONIAL Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado Valores Mobiliários Deleg. Serv. Públ. Med. Concess.,Permiss.,Autoriz., Licença. Cessão de Direitos	0,0 8.500.000,0 80.857.913,4 367.073,6 80.437.839,7 53.000,0	0,0 8.500.000,0 80.857.913,4 367.073,6	0,0 1.375.448,4		17 000 707 3	48,3	23.020.237,
Contrib. para o Custeio do Serv. de Iluminação Pública RECEITA PATRIMONIAL Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado Valores Mobiliários Deleg. Serv. Públ. Med. Concess.,Permiss.,Autoriz., Licença. Cessão de Direitos	8.500.000,0 80.857.913,4 367.073,6 80.437.839,7 53.000,0	8.500.000,0 80.857.913,4 367.073,6	1.375.448,4	0.0	17.090.707,3	47,4	18.964.792,
RECEITA PATRIMONIAL Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado Valores Mobiliários Deleg. Serv. Públ. Med. Concess.,Permiss.,Autoriz., Licença. Cessão de Direitos	80.857.913,4 367.073,6 80.437.839,7 53.000,0	80.857.913,4 367.073,6		0,0	0,0	0,0	0,
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado Valores Mobiliários Deleg. Serv. Públ. Med. Concess.,Permiss.,Autoriz., Licença. Cessão de Direitos	367.073,6 80.437.839,7 53.000,0	367.073,6		16,2	4.444.554,8	52,3	4.055.445
Valores Mobiliários Deleg. Serv. Públ. Med. Concess.,Permiss.,Autoriz., Licença. Cessão de Direitos	80.437.839,7 53.000,0	1	35.962.0	34,9	62.577.388,2 97.735.0	77,4	18.280.525
Deleg. Serv. Públ. Med. Concess.,Permiss.,Autoriz., Licença. Cessão de Direitos	53.000,0		28.218.376,1	9,8 35,1	62.479.653,2	26,6 77,7	269.338 17.958.186
Cessão de Direitos		53.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	53.000
l l		0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0
Demais Receitas Patrimoniais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,
RECEITA INDUSTRIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0
RECEITA DE SERVIÇOS	17.918.196,0	17.918.196,0	2.654.381,5	14,8	8.109.550,0	45,3	9.808.646
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	17.918.196,0	17.918.196,0	2.654.381,5	14,8	8.109.550,0	45,3	9.808.646,
Serviços e Atividades Ref. à Navegação e Transporte	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,
Serviços e Atividades Ref. à Saúde	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,
Serviços e Atividades Financeiras	0,0 0,0	0,0	0,0 0,0	0,0	0,0 0,0	0,0	0,
Outros Serviços TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,0 677.583.650,0	0,0 712.642.344,4	0,0 116.569.131,9	0,0 16,4	0,0 368.812.397,8	0,0 51,8	0, 343.829.946,
Transferências da União e de suas Entidades	267.247.700,0	289.488.166,7	48.801.119,1	16,9	141.067.337,8	48,7	148.420.828
Transf. dos Estados, Distrito Federal e suas Entidades	337.100.950,0	348.412.914,8	56.065.385,9	16,1	186.696.202.1	53,6	161.716.712
Transf. dos Municípios e suas Entidades	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,
Transf. de Instituições Privadas	200.000,0	1.706.262,9	104.741,4	6,1	215.762,1	12,6	1.490.500
Transf. de Outras Instituições Públicas	72.935.000,0	72.935.000,0	11.597.885,6	15,9	40.833.095,8	56,0	32.101.904,
Transf. do Exterior	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0
Transf. de Pessoas Físicas	100.000,0	100.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	100.000
Transf. de Pagtos de Depósitos não Identificados	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	11.170.718,7	12.785.985,1	7.104.694,6	55,6	29.079.617,5	227,4 36,0	-16.293.632,
Multas Admnistrativas, Contratuais e Judiciais Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	1.110.240,0 3.430.944,0	1.110.240,0 5.046.210,4	140.706,7 1.361.265,4	12,7 27,0	399.328,5 5.084.516,2	100,8	710.911, -38.305,
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Públ.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,000,
Demais Receitas Correntes	6.629.534,7	6.629.534,7	5.602.722,5	84,5	23.595.772,8	355,9	-16.966.238,
RECEITAS DE CAPITAL	72.242.322,0	87.100.331,8	0,0	0,0	533.425,0	0,6	86.566.906
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,
ALIENAÇÃO DE BENS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,
Alienação de Bens Móveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,
Alienação de Bens Imóveis AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,0 0,0	0,0	0,0 0,0	0,0 0,0	0,0 0,0	0,0	0, 0,
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	72.242.322.0	87.100.331,8	0,0	0,0	533.425,0	0,0	86.566.906,
Transf. da União e de suas Entidades	72.242.322,0	86.078.394,3	0,0	0,0	533.425,0	0,6	85.544.969
Transf. dos Estados e do Dist. Federal e suas Entidades	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0
Transf. dos Municípios e sua Entidades	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,
Transf. de Instituições Privadas	0,0	1.021.937,5	0,0	0,0	0,0	0,0	1.021.937
Transferência de Outras Instituições Públicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,
Transferências do Exterior	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,
Transferências de Pessoas Físicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,
Transf. Provenientes de Depósitos não Identificados	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,
Integralização do Capital Social Resgate de Títulos do Tesouro	0,0 0,0	0,0	0,0 0,0	0,0 0,0	0,0 0,0	0,0 0,0	0,
Demais Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	44.861.500,0	44.861.500,0	880.198,0	2,0	19.627.722,8	43,8	25.233.777
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	1.152.751.000,0	1.204.282.970,6	197.443.354,8	16,4	645.933.353,0	53,6	558.349.617,
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANC. (IV)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,
Operações de Crédito Internas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0
Mobiliária para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0
Contratual para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,
Operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0	-	0,0	0,
Mobiliária para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,
Contratual para Refinanciamento da Dívida SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V = (III+IV)	0,0 1.152.751.000,0	0,0 1.204.282.970,6	0,0 197.443.354,8	0,0 16,4	0,0 645.933.353,0	0,0 53,6	558.349.617
DÉFICIT	1.102.701.000,0	1.204.202.970,0	137.443.334,8	10,4	0,0	JJ,U	330.348.017,
OTAL (VII) = (V+VI)	1.152.751.000,0	1.204.282.970,6	197.443.354,8	16,4	645.933.353,0	53,6	558.349.617
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (p/ Créditos adicionais)	5251.000,0		10.004,0	, т	59.630.133,8	-0,0	300.040.017,
Superavit Financeiro					59.630.133,8		
Reabertura de Créditos Adicionais					0,0		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS					0,0		

Continua (1/3)

	PREVISÃO	PREVISÃO	RE	CEITAS	REALIZADAS		SALDO A
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	INICIAL	ATUALIZADA (a)	No Bimestre (b)	% (b/a)	Até 06/2019 (c)	% (c/a)	REALIZAR (a-c)
RECEITAS CORRENTES	44.861.500,0	44.861.500,0	880.198,0	2,0	19.627.722,8	43,8	25.233.777,2
Impostos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Taxas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição de Melhoria	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
CONTRIBUIÇÕES	44.861.500,0	44.861.500,0	880.198,0	2,0	19.627.722,8	43,8	25.233.777,2
Contribuições Sociais	44.861.500,0	44.861.500,0	880.198,0	2,0	19.627.722,8	43,8	25.233.777,2
Contribuições Econômicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contr. Custeio do Serv. de Ilum. Públ.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA PATRIMONIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Valores Mobiliários	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas Patrimoniais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA INDUSTRIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE SERVIÇOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços Adm. e Comerciais Gerais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços Ref. à Navegação e ao Transporte	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Multas Adm., Contratuais e Judiciais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
ALIENAÇÃO DE BENS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Móveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Imóveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Intangíveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Integralização do Capital Social	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL	44.861.500,0	44.861.500,0	880.198,0	2,0	19.627.722,8	43,8	25.233.777,2

Fonte : CONTROLADORIA-GERAL Continua (2/3)

Fernando Antônio Ceciliano Jordão Prefeito José Carlos de Abreu Secretario de Finanças

Roberto Peixoto Medeiros da Silva Controlador-Geral do Município Carla dos Santos Superintendente de Contadoria Geral CRC-RJ 094864/O-4

CRC-RJ 094864/O-4

Superintendente de Contadoria Geral

Carla dos Santos

Roberto Peixoto Medeiros da Silva Controlador-Geral do Município

José Carlos de Abreu Secretario de Finanças

Fernando Antônio Ceciliano Jordão Prefeito

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: FERNANDO ANTONIO CECILIANO JORDAO RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: CARLA DOS SANTOS CORRÉA HONORATO Data de Emissão: 25/07/2019 16:58h

SIGFIS - Versão 2019

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Continuação (3/3)

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2019

LRF, Art 52, inciso I, Alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo 1

LRF, Art 52, inciso I, Alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo 1 -	l° - Anexo 1								R\$1,00
	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS	EMPENHADAS	SALDO	DESPESAS	DESPESAS LIQUIDADAS	SALDO	DESPESAS
DESPESAS	INICIAL	ATUALIZADA	No Bimestre	Até 06/2019		No Bimestre	Até 06/2019) (a) (b) (b) (c) (c) (c) (c) (c) (c) (c) (c) (c) (c	PAGAS ATÉ
	(p)	(e)		(L)	(a) = (b - 1)		(1)	(e - h)	O BIM (j)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	1.118.000.000,0	1.229.922.447,6	86.664.774,0	867.029.094,5	362.893.353,1	173.877.938,1	429.672.940,7	3,7 800.249.506,9	,9 406.214.406,5
DESPESAS CORRENTES	950.270.400,0	991.962.918,5	75.418.793,3	814.174.455,1	177.788.463,4	166.289.512,5	415.828.268,6	3,6 576.134.649,9	9 393.605.031,2
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	516.077.000,0	492.022.695,9	25.794.537,7	413.713.472,5	78.309.223,4	81.140.519,1	234.004.165,9	5,9 258.018.530,0	1,0 222.043.266,6
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3.754.000,0	5.135.476,8	1.880.476,8	4.615.476,8	520.000,0	1.624.665,8	2.624.106,2	3,2 2.511.370,6	,6 2.448.010,9
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	430.439.400,0	494.804.745,8	47.743.778,9	395.845.505,9	98.959.239,9	83.524.327,6	179.199.996,5	3,5 315.604.749,3	1,3 169.113.753,7
DESPESAS DE CAPITAL	124.089.600,0	198.319.529,1	11.245.980,7	52.854.639,4	145.464.889,7	7.588.425,6	13.844.672,1	2,1 184.474.857,0	12.609.375,3
INVESTIMENTOS	112.577.600,0	189.173.491,9	11.245.980,7	45.644.217,1	143.529.274,8	6.330.476,1	10.195.228,8	3,8 178.978.263,1	1,1 8.959.932,0
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,0	0,0	0,0	0,0	0'0	0,0		0,0	0,0
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	11.512.000,0	9.146.037,2	0,0	7.210.422,3	1.935.614,9	1.257.949,6	3.649.443,3	5.496.593,9	3.649.443,3
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	43.640.000,0	39.640.000,0	0,0	0,0	39.640.000,0	0,0		0,0 39.640.000,0	0,0
DESPESAS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	34.751.000,0	33.990.656,9	4.614.787,7	23.437.683,3	10.552.973,6	6.583.942,4	14.509.065,2	5,2 19.481.591,7	,7 13.457.030,1
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII+IX)	1.152.751.000,0	1.263.913.104,5	91.279.561,7	890.466.777,8	373.446.326,7	180.461.880,5	444.182.005,9	5,9 819.731.098,6	,6 419.671.436,6
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANC. (XI)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		0,0	0,0 0,0
Amortização da Dívida Interna	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		0,0	0,0 0,0
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		0,0	0,0 0,0
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		0,0	0,0 0,0
Amortização da Dívida Externa	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		0,0	0,0 0,0
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		0,0	0,0 0,0
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		0,0	0,0 0,0
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII)=(X+XI)	1.152.751.000,0	1.263.913.104,5	91.279.561,7	890.466.777,8	373.446.326,7	180.461.880,5	444.182.005,9	5,9 819.731.098,6	,6 419.671.436,6
SUPERÁVIT (XIII)				0,0			201.751.347,1	7,1	226.261.916,4
TOTAL (XIV)=(XII+XIII)				890.466.777,8			645.933.353,0	3,0	645.933.353,0
RESERVA DO RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		0,0	0,0
	20	2			-				0 4 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0
DESPESAS	DOTAÇÃO	DOTAÇAO	DESPESAS EMPENHADAS	PENHADAS	SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS	GUIDADAS	SALDO	DESPESAS
INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	INICIAL (d)	ATUALIZADA (e)	No Bimestre	Até 06/2019 (f)	(g) = (e - f)	No Bimestre	Até 06/2019 (h)	(i) = (e - h)	O BIM (j)
DESPESAS CORRENTES	34.751.000,0	33.990.656,9	4.614.787,7	23.437.683,3	10.552.973,6	6.583.942,4	14.509.065,2	19.481.591,7	13.457.030,1
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	34.751.000,0	33.990.656,9	4.614.787,7	23.437.683,3	10.552.973,6	6.583.942,4	14.509.065,2	19.481.591,7	13.457.030,1
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
INVESTIMENTOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL	34.751.000,0	33.990.656,9	4.614.787,7	23.437.683,3	10.552.973,6	6.583.942,4	14.509.065,2	19.481.591,7	13.457.030,1
Fonte: CONTROLADORIA-GERAL			•						

0,0

R\$1,00

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

PERÍODO DE REFERÊNCIA: 3º Bimestre / 2019

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, Inciso II, alínea "c")

	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPE	DESPESAS EMPENHADAS	ADAS	SALDO	DESPES/	DESPESAS LIQUIDADAS	AS	SALDO
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	INICIAL	ATUALIZADA	No Bimestre	Até 06/2019	%		No Bimestre	Até 06/2019	%	
		(a)		(b)	(b/total b)	(c) = (a-b)		(d)	(d/total d)	(e) = (a-d)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	1.118.000.000,0	1.229.922.447,5	86.664.774,0	867.029.094,5	4'46	362.893.353,0	173.877.938,1	429.672.940,8	2'96	800.249.506,8
Legislativa	33.630.000,0	33.630.000,0	3.154.853,4	17.785.710,7	2,0	15.844.289,4	5.853.657,0	16.049.235,9	3,6	17.580.764,1
Ação Legislativa	33.630.000,0	33.630.000,0	3.154.853,4	17.785.710,7	2,0	15.844.289,4	5.853.657,0	16.049.235,9	3,6	17.580.764,1
Administração	262.239.300,0	280.395.554,1	24.627.941,1	179.061.669,0	20,1	101.333.885,1	35.560.823,2	95.993.473,7	21,6	184.402.080,4
Administração Geral	180.847.300,0	198.535.881,6	22.522.924,5	148.856.888,2	16,7	49.678.993,5	29.392.596,9	82.388.338,2	18,5	116.147.543,5
Normatização e Fiscalização	5.000,0	5.000,0	0,0	0,0	0,0	5.000,0	0,0	0,0	0,0	5.000,0
Tecnologia da Informação	10.340.000,0	9.672.646,4	-174.270,3	6.667.781,1	2,0	3.004.865,3	864.972,0	1.188.815,7	0,3	8.483.830,7
Administração de Receitas	28.353.000,0	28.260.534,0	1.657.439,7	20.986.456,6	2,4	7.274.077,4	4.050.760,6	10.685.416,1	2,4	17.575.117,9
Assistência ao Portador de Deficiência	1.200.000,0	2.076.357,2	0,0	1.276.357,2	0,1	800.000,0	757.325,1	757.325,1	0,2	1.319.032,1
Previdência do Regime Estatutário	39.640.000,0	39.640.000,0	0,0	0,0	0,0	39.640.000,0	0,0	0,0	0,0	39.640.000,0
Atenção Básica	1.854.000,0	2.108.134,9	601.905,2	1.217.244,0	0,1	6'068'068	475.226,5	916.636,7	0,2	1.191.498,2
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,0	97.000,0	19.942,0	56.942,0	0,0	40.058,0	19.942,0	56.942,0	0,0	40.058,0
Defesa Nacional	150.000,0	150.000,0	0,0	0,0	0,0	150.000,0	0,0	0,0	0,0	150.000,0
Administração Financeira	150.000,0	150.000,0	0,0	0,0	0,0	150.000,0	0,0	0,0	0,0	150.000,0
Segurança Pública	2.510.000,0	2.762.896,3	34.266,7	750.462,7	1,0	2.012.433,6	267.782,9	370.532,5	0,1	2.392.363,8
Defesa Civil	2.230.000,0	2.481.616,3	27.366,7	484.214,7	0,1	1.997.401,6	220.972,3	261.931,3	0,1	2.219.685,0
Informação e Inteligência	250.000,0	250.000,0	0,0	237.468,1	0,0	12.531,9	39.910,6	79.821,2	0,0	170.178,8
Turismo	30.000,0	31.280,0	0,006.9	28.780,0	0,0	2.500,0	6.900,0	28.780,0	0,0	2.500,0
Assistência Social	12.410.500,0	15.661.953,3	1.933.528,9	6.767.891,9	8,0	8.894.061,3	1.291.169,9	2.985.758,9	0,7	12.676.194,3
Assistência ao Idoso	1.349.500,0	1.349.500,0	1.800,0	401.800,0	0,0	947.700,0	132.718,6	263.637,1	0,1	1.085.862,9
Assistência ao Portador de Deficiência	365.000,0	365.000,0	0,0	354.911,0	0,0	10.089,0	53.401,7	165.459,2	0,0	199.540,9
Assistência à Criança e ao Adolescente	2.914.000,0	2.896.914,6	706.548,9	1.389.865,6	0,2	1.507.049,0	162.673,2	284.801,6	0,1	2.612.113,0
Assistência Comunitária	7.782.000,0	11.050.538,7	1.225.179,9	4.621.315,3	0,5	6.429.223,3	942.376,4	2.271.861,0	0,5	8.778.677,6
Previdência Social	114.331.000,0	113.181.000,0	0'0	113.162.000,0	12,7	19.000,0	15.373.974,2	43.795.899,5	6'6	69.385.100,5
Previdência do Regime Estatutário	114.331.000,0	113.181.000,0	0,0	113.162.000,0	12,7	19.000,0	15.373.974,2	43.795.899,5	6,6	69.385.100,5
Saúde	296.151.000,0	292.755.725,5	12.434.853,0	257.282.525,0	28,9	35.473.200,6	48.767.937,1	132.347.049,1	29,8	160.408.676,5
Administração Geral	2.740.000,0	3.221.669,3	45.329,3	2.548.556,0	0,3	673.113,3	493.232,5	1.220.901,0	0,3	2.000.768,3
Formação de Recursos Humanos	0,0	255.484,4	0,0	0,0	0,0	255.484,4	0,0	0,0	0,0	255.484,4
Atenção Básica	224.366.500,0	218.941.268,2	10.246.291,9	198.854.067,8	22,3	22,3 20.087.200,4	37.352.539,0	104.843.353,7	23,6	114.097.914,5
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	67.326.500,0	68.714.128,4	2.079.137,0	55.158.760,0	6,2	13.555.368,4	10.761.797,4	25.975.934,7	5,8	42.738.193,7
Suporte Profilático e Terapêutico	48.000,0	48.000,0	0,0	0,0	0,0	48.000,0	0,0	0,0	0,0	48.000,0
Vigilância Sanitária	632.000,0	618.000,0	10.216,5	233.760,1	0,0	384.239,9	56.071,9	172.143,6	0,0	445.856,4
Vigilância Epidemiológica	980.000,0	899.175,3	51.782,4	485.285,3	0,1	413.890,0	102.200,5	132.620,3	0,0	766.555,0
Alimentação e Nutrição	58.000,0	58.000,0	2.095,8	2.095,8	0,0	55.904,2	2.095,8	2.095,8	0,0	55.904,2

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: FERNANDO ANTONIO CECILIANO JORDAO RESPONSÂVEL PELA CONTABILIDADE: CARLA DOS SANTOS CORRÊA HONORATO

SIGFIS - Versão 2019

Data de Emissão: 25/07/2019 16:58h

Anexo II do RREO

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA **DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO** ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA: 3º Bimestre / 2019

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, Inciso II, alínea "c")										R\$1,00
::	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	SESPES	DESPESAS EMPENHADAS	DAS	SALDO	S34S30	DESPESAS LIQUIDADAS	AS	SALDO
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	INICIAL	ATUALIZADA	No Bimestre	Até 06/2019	%	(c) = (a-b)	No Bimestre	Até 06/2019	% %	(e) = (a-d)
		(a)		(a)	(b/total b)			(n)	(u/total u)	
Trabalho	370.000,0	410.480,0	63.680,0	321.520,0	0,0	0,096.88	44.840,0	280.840,0	0.1	129.640,0
Empregabilidade	98.000,0	0,000.98	0,0	0,0	0,0	86.000,0	0,0	0,0	0,0	0,000.98
Ensino Profissional	2.000,0	2.000,0	0,0	0,0	0,0	2.000,0	0,0	0,0	0,0	2.000,0
Turismo	270.000,0	322.480,0	63.680,0	321.520,0	0,0	0,096	44.840,0	280.840,0	0,1	41.640,0
Educação	150.330.800,0	176.250.421,1	23.449.014,8	124.511.406,3	14,0	51.739.014,8	31.162.343,8	65.162.815,8	14,7	111.087.605,3
Tecnologia da Informação	103.000,0	3.000,0	0,0	0,0	0,0	3.000,0	0,0	0,0	0,0	3.000,0
Ensino Fundamental	122.113.500,0	141.454.991,4	20.234.840,0	100.578.154,4	11,3	11,3 40.876.837,0	25.609.591,3	53.448.779,4	12,0	88.006.211,9
Ensino Profissional	21.000,0	21.000,0	0,0	0,0	0,0	21.000,0	0,0	0,0	0,0	21.000,0
Ensino Superior	154.000,0	411.405,2	1.144,2	287.558,2	0,0	123.847,0	15.809,4	16.596,1	0,0	394.809,1
Educação Infantil	14.941.300,0	21.605.218,1	2.725.003,4	16.220.895,6	1,8	5.384.322,5	4.159.757,2	8.385.324,7	1,9	13.219.893,5
Educação de Jovens e Adultos	4.030.000,0	3.258.500,0	-35.000,0	2.883.500,0	0,3	375.000,0	509.609,3	827.065,5	0,2	2.431.434,5
Educação Especial	8.018.000,0	8.546.306,4	523.027,2	3.591.298,2	0,4	4.955.008,3	867.576,6	2.485.050,1	9'0	6.061.256,3
Educação Básica	950.000,0	0,000.036	0,0	950.000,0	0,1	0,0	0,0	0,0	0,0	950.000,0
Cultura	1.140.000,0	1.265.677,9	114.989,8	207.327,1	0,0	1.058.350,8	86.444,9	143.244,9	0,0	1.122.433,0
Difusão Cultural	1.140.000,0	1.265.677,9	114.989,8	207.327,1	0,0	1.058.350,8	86.444,9	143.244,9	0,0	1.122.433,0
Urbanismo	149.885.900,0	208.932.247,6	15.316.054,8	133.432.793,1	15,0	75.499.454,5	30.760.256,7	61.431.119,8	13,8	147.501.127,8
Infra-estrutura Urbana	40.904.900,0	91.123.071,6	5.325.318,4	27.161.206,8	3,1	63.961.864,7	4.996.060,0	7.868.203,8	1,8	83.254.867,7
Serviços Urbanos	108.981.000,0	117.809.176,0	9.990.736,4	106.271.586,2	11,9	11.537.589,8	25.764.196,7	53.562.915,9	12,1	64.246.260,1
Habitação	408.500,0	1.456.823,6	0,0	521.640,0	0,1	935.183,6	0,0	0,0	0,0	1.456.823,6
Habitação Urbana	408.500,0	1.456.823,6	0,0	521.640,0	0,1	935.183,6	0,0	0,0	0,0	1.456.823,6
Saneamento	63.114.000,0	70.367.628,0	1.407.986,9	8.942.397,9	1,0	61.425.230,0	314.748,0	1.116.139,0	6,0	69.251.488,9
Administração Geral	2.646.000,0	4.331.293,9	1.407.986,9	3.276.061,3	0,4	1.055.232,6	314.748,0	1.001.378,7	0,2	3.329.915,2
Saneamento Básico Urbano	60.468.000,0	66.036.334,1	0,0	5.666.336,7	0,6	60.369.997,4	0,0	114.760,4	0,0	65.921.573,7
Gestão Ambiental	420.000,0	742.352,1	0,0	84.297,1	0,0	658.055,0	0,0	84.296,5	0,0	658.055,5
Preservação e Conservação Ambiental	320.000,0	404.297,1	0,0	84.297,1	0,0	320.000,0	0,0	84.296,5	0,0	320.000,5
Controle Ambiental	100.000,0	338.055,0	0,0	0,0	0,0	338.055,0	0,0	0,0	0,0	338.055,0
Ciência e Tecnologia	40.000,0	22.000,0	0,0	0,0	0,0	22.000,0	0,0	0,0	0,0	22.000,0
Desenvolvimento Científico	20.000,0	20.000,0	0,0	0,0	0,0	20.000,0	0,0	0,0	0,0	20.000,0
Desenv. Tecnológico e Engenharia	20.000,0	2.000,0	0,0	0,0	0,0	2.000,0	0,0	0,0	0,0	2.000,0
Agricultura	1.387.000,0	3.660.740,9	727.211,7	903.114,3	0,1	2.757.626,6	50.146,1	81.871,5	0,0	3.578.869,4
Promoção da Produção Animal	60.000,0	0,000.09	0,0	0,0	0,0	0,000.09	0,0	0,0	0,0	0,000.09
Abastecimento	556.000,0	556.000,0	4.800,0	147.736,5	0,0	408.263,5	17.180,0	48.905,4	0,0	507.094,6
Promoção da Produção Agropecuária	720.000,0	2.993.740,9	722.411,7	755.377,8	0,1	2.238.363,1	32.966,1	32.966,1	0,0	2.960.774,8
Defesa Agropecuária	51.000,0	51.000,0	0,0	0,0	0,0	51.000,0	0,0	0,0	0,0	51.000,0
Comércio e Serviços	210.000,0	2.433.220,0	496.567,9	1.227.321,6	0,1	1.205.898,4	343.229,5	901.619,8	0,2	1.531.600,2
Promoção Comercial	45.000,0	45.000,0	0,0	0,0	0,0	45.000,0	0,0	0,0	0,0	45.000,0
Turismo	165.000,0	2.388.220,0	496.567,9	1.227.321,6	0,1	1.160.898,4	343.229,5	901.619,8	0,2	1.486.600,2
CHEEF DO BODE B EXECUTIVO: EEBNANDO ANTONIO CE										

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: FERNANDO ANTONIO CECILIANO JORDAO RESPONSÂVEL PELA CONTABILIDADE: CARLA DOS SANTOS CORRÉA HONORATO

SIGFIS - Versão 2019

Data de Emissão: 25/07/2019 16:58h

Anexo II do RREO

R\$1,00

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO

PERÍODO DE REFERÊNCIA: 3º Bimestre / 2019

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, Inciso II, alínea "c"

0,0 6.843.483,9 0,0 819.731.098,5 1.119.494,6 8.007.964,4 (e) = (a-d)5.202.367,8 1.641.116,1 943.740,4 893.740,4 50.000,0 35.000,0 984.494,6 100.000,0 8.007.964,4 SALDO SALDO 0,2 0,0 0,0 0,0 1,2 1,2 0,0 0,0 0,0 0,0 **0,0** 100.00 (d/total **DESPESAS LIQUIDADAS** DESPESAS LIQUIDADAS 0,0 **0,0** 0,0 753.042,5 0,0 10.000,0 47.805,4 2.702.173,3 444.182.005,9 3.455.215,8 22.770,1 22.770,1 57.805,4 5.393.252,7 5.393.252,7 Até 06/2019 ਉ No Bimestre 500,0 0,0 180.461.880,6 390.729,9 22.770,1 22.770,1 0,0 10.500,0 10.000,0 0,0 2.002.138,7 2.002.138,7 1.965.176,3 1.574.446,4 **0,0** 2.455.614,8 373.446.326,7 306.000,0 0,0 306.000,0 50.000,0 0.0 50.000,0 965.094,6 35.000,0 830.094,6 100.000,0 2.455.614,8 SALDO (c) = (a-b)SALDO 1,2 (b/total b) 0,2 ۰, 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 1,2 **0,0** 100,00 % DESPESAS EMPENHADAS DESPESAS EMPENHADAS 0,0 0,0 0,0 2.088.158,6 0,0 10.945.602,3 10.945.602,3 890.466.777,8 916.510,4 212.205,4 202.205,4 9.992.699,7 7.904.541,1 916.510,4 10.000,0 Até 06/2019 **a** 0,0 0,0 0,0 0,0 No Bimestre 0,0 25.700,0 0,0 1.000.000,0 91.279.561,7 1.878.125,3 32.862,7 10.000,0 15.700,0 1.000.000,0 1.845.262,6 **0,0** 10.298.699,7 7.904.541,1 1.177.300,0 2.394.158,6 966.510,4 50.000,0 45.000,0 .032.300,0 100.000,0 13.401.217,2 13.401.217,2 916.510,4 1.263.913.104,4 DOTAÇÃO DOTAÇÃO ATUALIZADA DOTAÇÃO 1.152.751.000,0 4.155.000,0 0,0 965.000,0 4.000.000,0 8.856.000,0 4.701.000,0 50.000,0 .100.000,0 35.000,0 100.000,0 15.266.000,0 50,000,0 15.266.000,0 4.000.000,0 DOTAÇÃO INICIAL DESPESAS (INTRA-ORCAMENTÁRIAS) (III FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO Serviço da Dívida Interna Desporto de Rendimento Reserva de Contingência Reserva de Contingência Consevação de Energia Transporte Rodoviário Transporte Hidroviário TOTAL (III) = (I + II) Desporto Comunitário Encargos especiais Desporto e Lazer Energia Elétrica **Fransporte** Lazer Leg Adr Saí ם

	1	1								כלכל
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	INICIAL	ATUALIZADA	No Bimestre	Até 06/2019	%		No Bimestre	Até 06/2019	%	
		(a)		(q)	(b/total b)	(c) = (a-b)		(p)	(d/total d)	(e) = (a-d)
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	34.751.000,0	33.990.656,9	4.614.787,7	23.437.683,2	2,6	10.552.973,6	6.583.942,4	14.509.065,2	3,3	19.481.591,7
egislativa	970.000,0	970.000,0	143.807,9	398.771,9	0,0	571.228,1	143.807,9	398.771,9	1,0	571.228,1
Ação Legislativa	970.000,0	970.000,0	143.807,9	398.771,9	0,0	571.228,1	143.807,9	398.771,9	0,1	571.228,1
dministração	7.718.000,0	7.496.002,5	1.861.828,7	4.992.752,1	9,0	2.503.250,5	1.451.605,6	3.412.676,1	8,0	4.083.326,4
Administração Geral	7.718.000,0	7.496.002,5	1.861.828,7	4.992.752,1	9,0	2.503.250,5	1.451.605,6	3.412.676,1	8,0	4.083.326,4
aúde	13.000.000,0	13.000.000,0	0,0	13.000.000,0	1,5	0,0	3.232.121,6	6.504.201,7	1,5	6.495.798,3
Atenção Básica	13.000.000,0	13.000.000,0	0,0	13.000.000,0	1,5	0,0	3.232.121,6	6.504.201,7	1,5	6.495.798,3
ducação	13.063.000,0	12.524.654,4	2.609.151,2	5.046.159,3	9,0	7.478.495,1	1.756.407,3	4.193.415,4	6'0	8.331.239,0
Ensino Fundamental	10.674.000,0	10.165.600,0	2.131.578,8	4.120.585,2	0,5	6.045.014,8	1.434.102,1	3.423.108,6	8,0	6.742.491,4
Ensino Superior	100.000,0	100.000,0	0,0	0,0	0,0	100.000,0	0,0	0,0	0,0	100.000,0
Educação Infantil	1.025.000,0	1.000.054,4	306.284,6	591.184,9	0,1	408.869,5	207.135,5	492.035,7	0,1	508.018,6
Educação de Jovens e Adultos	400.000,0	400.000,0	26.652,8	52.756,1	0,0	347.243,9	17.965,2	44.068,5	0,0	355.931,5
Educação Especial	864.000,0	859.000,0	144.635,0	281.633,1	0,0	577.366,9	97.204,5	234.202,6	0,1	624.797,5
Fernando Antônio Ceciliano Jordão	José Carlo	José Carlos de Abreu	Roberto	Roberto Peixoto Medeiros da Silva	iros da Si		Carla dos Santos	ıtos		
Prefeito	Secretario	Secretario de Finanças	Control	Controlador-Geral do Município	o Municí		Superintendente de	ite de		
						0	Contadoria Geral	reral		

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: FERNANDO ANTONIO CECILIANO JORDAO RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: CARLA DOS SANTOS CORRÉA HONORATO

SIGFIS - Versão 2019

Data de Emissão: 25/07/2019 16:58h

Anexo II do RREO

CRC-RJ 094864/O-4

Superintendente de

Carla dos Santos

Contadoria Geral

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA **DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA** ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

PERÍODO DE REFERÊNCIA: 3º Bimestre / 2019

LRF, art 53, inciso I - Anexo 3

R\$1,00

0,0 0,0 420.073,7 17.918.196,0 1.010.000,0 91.506.000,0 1.163.827.138,8 203.561.200,0 60.200.000,0 84.500.000,0 7.450.800,0 43.060.000,0 8.350.400,0 44.555.500,0 80.857.913,4 80.437.839,7 804.148.344,4 55.000.000,0 380.000.000,0 14.000.000,0 30.000,0 900.000,0 7.600.000,0 73.669.000,0 272.949.344,4 12.785.985,1 28.571.500,0 36.055.500,0 .035.255.638,8 **ATUALIZADA** PREVISÃO 1.315.606.913, 226.543.141, 96.533.715,3 7.665.493,9 51.987.177, 8.613.691, 15.624.336,0 555.512,8 298.566.126, 145.823.638, 32.370.563, 16.267.434,3 97.185.641, 1.169.783.274,8 TOTAL ULT - 12 M. 41.753.701, 120.060.098, 2.189.796, 371.090.097, 66.013.056, 399.107.799, 9.900.489, 117.870.301, 15.365.597 81.490.307 40.535.539 JUN/2019 1.263.915, 1.492.591,2 104.798.100,0 17.893.910, 453.972. 443.772. 16.327.869. 491.772, 22.824.214, 10.444.170,7 94.353.929,3 62.707.255, 28.042.463, 815.409, 3.524.354 7.102.056 6.369.754 2.852.791 16.716.136 388.267 5.025.823 5.506.626 3.364.092 2.076.296 6.875.282 11.538.201,5 0,0 68.466.498,6 30.774.151,9 713.2 12.566.648,9 1.506.123,9 93.803.029,8 MAI/2019 106.369.678,7 17.081.094,2 3.857.683,3 6.740.414,0 5.139.250,2 717.120,6 4.152.815,5 11.161.796.7 376.404.8 1.390.466.4 6.380.395,8 744.051,8 757.039,8 6.091.258,8 23.718.887,3 3.740.602,6 3.331.185,8 7.729.339,2 626.626,1 OUT/2018 NOV/2018 DEZ/2018 JAN/2019 FEV/2019 MAR/2019 ABR/2019 13.465.798,8 34.422.234,9 19.030.932,2 98.640.471,1 3.684.133,9 6.694.935,5 1.991.804,8 8.733.778,4 8.379.326,7 1.399.180,3 68.271.131,7 888.297,5 11.537.419,4 1.918.418,7 1.172.171,6 484.779, 354.451,7 1.951.076,0 87.103.051,7 610.145, 2.717.196, 4.971.766, 7.006.054, 4.053.385, 8.446.829, 105.072.143,5 25.320.856,2 65.904.113,2 12.719.478,2 28.909.452,7 600.7 665.761,2 1.383.556,8 6.487.140, 23.294.002, 3.654.817,7 92.352.665,3 3.678.303, 15.731.722, 4.840.250, 601.774 4.582.299. 323.993, 5.096.058, 3.045.827, 2.449.057, 468.804, 3.902.507, 4.906.292, 1.451.097, 7.224.594, EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES 42.045.033,8 35.524.417,5 76.316.338,1 127.728.024,3 132.437.589,2 26.627.164,4 3.468.141,2 4.294.693,3 1.274.158,8 6.806.151,5 4.248.224, 829.678,0 7.637.470,3 21.261.752,3 5.039.224,0 14.033.314,4 2.435.078,6 2.114.812,8 9.483.423,0 118.404.274,8 7.892.456, 546.326, 3.981.098, 3.568.356, 3.410.729, 313.595, 8.644 19.851.296,6 0,0 0,0 36.684.913,8 0,0 3.555.856,5 8.355.935,9 6.626.219,0 4.441.810,4 1.398.272,6 76.420.862,6 6.196.197,0 784.580,3 8.104.545,6 20.744.649,2 9.227.495,9 14.382.650,3 3.615.873,7 1.252.443,1 9.514.333,5 113.345.374,0 614.392, 698.892.7 16.388.286,2 16.089.262,6 299.023.6 3.893.047, 12.929.6 142.343.229,5 16.216.447,5 942.874,6 6.420.419,3 8.598.961,8 108.567.881,0 8.955.881,9 33.904.745,5 18.144.786,0 3.602.374,5 124.198.443,5 7.622.873,8 4.838.753,5 8.576.104,7 1.288.630,9 55.305.019,8 12.404.2 1.916.820,5 12.625.591,0 1.076.170, 154.109, 22.857, 8.589.297, 381.496, 118.136,6 1.300.898, 2.832.554, 103.840.688,4 12.894.093,9 0,0 81.487.387,0 41.051.715,7 11.305.594,6 9.475.321,2 92.535.093,8 2.881.697,8 6.815.161,7 2.064.081,4 5.102.019,0 5.074.021,7 1.219.957,3 4.908.150,9 27.602.281,7 1.073.149,9 1.456.782,0 373.491,4 617.573,2 2.217.598,8 27.997,3 270.071,4 20.254,6 118.136,6 6.508.499,3 362.062, 1.008.276, 110.074.609,6 17.626.800,7 3.148.315,7 9.557.677,9 460.542,8 17.981.0 65.053.213,7 3.907.393,5 32.177.760,4 343.994,0 21.347.396,6 1.827.757,6 11.862.947,8 979.311,6 7.501.285,8 98.211.661,8 4.066.878,6 3.950.473,8 1.208.678,4 953.223,8 6.199.387,9 3.382.350,4 29.772.3 94.285, 393.385, 20.407.685, 20.389.704, SET/2018 85.391.718,6 15.153.891,9 24.204.026,2 3.119.194,8 6.846.075,8 6.823.644,9 8.909.837,6 76.481.881,0 3.999.782, 3.060.813, 22.431,0 1.193, 74.984, 22.895.665, 677.218, 6.784.571, 880.673, 1.199.001, 57.670.841, 3.439.626, 5.941.985, 1.461.095, 2.465.980, 369.669 483.908 629.451 5.766.638 JUL/2018 AGO/2018 83.414.722,5 14.784.530,3 6.893.102,2 0,0 56.665.367,6 4.560.624,6 22.498.117,2 3.428.056,4 3.086.006,5 5.202.307,0 5.182.576,0 19.731.0 1.323.425,7 1.736,3 6.991.131,5 21.400.249,0 2.353.085,3 2.441.236,9 5.654.797,4 802.867,3 3.208.829, 451.675,3 469.967,0 74.984,8 668.557,2 9.241.170,4 1.145.136, 74.173.552, 15.495.938,0 0,0 83.559.207,8 1.244,2 04.820.317,8 14.209.387,4 3.295.426,9 za 3.538.033,8 11.302.596,8 0,0 40.541.350,3 1.188.256,2 6.888.206,3 6.342.807,5 3.218.310,0 11.325.660,6 1.275.092,6 29.513.525,7 636.891,4 1.908.279,7 10.675.620,2 2.599.157,7 632.765,6 400.353,6 23.063,8 6.131.569,8 74.984,8 6.060.326,5 599.315, Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Nature Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria Imposto s/ a Prop. Predial/Territorial Urbana (IPTU) Impostos s/ Serviços de Qualquer Natureza (ISS) Dedução de Receita p/ Formação do FUNDEB Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria Impostos s/ Transmissão de Bens Imóveis Compensação Financ. entre Reg. Previd. Rendimentos de Aplicação Financeira ESPECIFICACÃO Contrib. p/ o Plano de Seg. Soc. Serv. **OUTRAS RECEITAS CORRENTES** TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) Outras Transferências Correntes RECEITA DE CONTRIBUICÕES Transferências da LC 87/1996 Transferências da LC 61/1989 Outras Receitas Patrimoniais Transferências do FUNDEB RECEITAS CORRENTES (I) RECEITA PATRIMONIAL Cota-Parte do ICMS Cota-Parte do IPVA Receita Agropecuária Cota-Parte do FPM Cota-Parte do ITR Receita de Serviços Receita Industrial DEDUÇÕES (II)

Fonte: CONTROLADORIA-GERAL Nota : Receita Corrente Líquida em reais e sem arredondamento :

R\$ 1.169.783.275,22 RCL dos últimos 12 meses

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: FERNANDO ANTONIO CECILIANO JORDAO RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: CARLA DOS SANTOS CORRÉA HONORATO

Data de Emissão: 25/07/2019 16:58h SIGFIS - Versão 2019

Roberto Peixoto Medeiros da Silva Secretario de Finanças José Carlos de Abreu

Fernando Antônio Ceciliano Jordão

Controlador-Geral do Município

Anexo 3 do RREO CRC-RJ 094864/O-4

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2019

LRF, art 53, inciso II - Anexo 4 R\$1,00

	PLANO PREVIDENCI	ÁRIO		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS R	EALIZADAS
RECEITAS PREVIDENCIARIAS	INICIAL	ATUALIZADA	Até 3° Bim/2019	Até 3º Bim/2018
RECEITAS CORRENTES (I)	132.710.500,0	132.710.500,0	86.317.344,8	88.355.327,9
Receitas de Contribuições dos Segurados	24.492.500,0	24.492.500,0	12.536.304,0	17.213.389,5
Civil	24.492.500,0	24.492.500,0	12.536.304,0	17.213.389,5
Ativo	24.231.100,0	24.231.100,0	12.447.620,2	16.623.162,8
Inativo	260.000,0	260.000,0	87.336,9	537.328,8
Pensionista	1.400,0	1.400,0	1.346,9	52.897,9
Militar	0,0	0,0	0,0	0,0
Ativo	0,0	0,0	0,0	0,0
Inativo	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensionista	0,0	0,0	0,0	0,0
Receitas de Contribuições Patronais	31.203.000,0	31.203.000,0	15.091.512,2	28.997.056,7
Civil	31.203.000,0	31.203.000,0	15.091.512,2	28.997.056,7
Ativo	31.203.000,0	31.203.000,0	15.091.512,2	28.997.056,7
Inativo	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensionista	0,0	0,0	0,0	0,0
Militar	0,0	0,0	0,0	0,0
Ativo	0,0	0,0	0,0	0,0
Inativo	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensionista	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita Patrimonial	77.000.000,0	77.000.000,0	56.170.218,8	39.331.623,3
Receitas Imobiliárias	0,0	0,0	0,0	0,0
Receitas de Valores Mobiliários	77.000.000,0	77.000.000,0	56.170.218,8	39.331.623,3
Outras Receitas Patrimoniais	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita de Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Correntes	15.000,0	15.000,0	2.519.309,8	2.813.258,4
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	10.000,0	10.000,0	2.514.708,0	2.800.693,3
Aportes Periódicos para Amortização do Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas Correntes	5.000,0	5.000,0	4.601,8	12.565,1
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização de Empréstimos	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (IV) = (I + III - II)	132.710.500,0	132.710.500,0	86.317.344,8	88.355.327,9

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS E	MPENHADAS	DESPESAS L	IQUIDADAS
DESPESAS PREVIDENCIARIAS	INICIAL	ATUALIZADA	3° Bim/2019	3º Bim/2018	3° Bim/2019	3º Bim/2018
ADMINISTRAÇÃO (V)	4.731.000,0	4.731.000,0	3.311.644,8	0,0	939.127,2	0,0
Despesas Correntes	4.541.000,0	4.541.000,0	3.290.998,0	0,0	924.462,8	0,0
Despesas de Capital	190.000,0	190.000,0	20.646,8	0,0	14.664,4	0,0
PREVIDÊNCIA (VI)	34.031.000,0	34.031.000,0	34.012.000,0	0,0	10.781.997,3	0,0
Benefícios - Civil	34.031.000,0	34.031.000,0	34.012.000,0	0,0	10.781.997,3	0,0
Aposentadorias	28.600.000,0	28.600.000,0	28.600.000,0	0,0	8.812.647,1	0,0
Pensões	1.100.000,0	1.100.000,0	1.100.000,0	0,0	618.223,8	0,0
Outros Beneficios Previdenciários	4.331.000,0	4.331.000,0	4.312.000,0	0,0	1.351.126,4	0,0
Outras Despesas Previdenciárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais despesas Previdenciárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VII)=(V+VI)	38.762.000,0	38.762.000,0	37.323.644,8	0,0	11.721.124,5	0,0
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - RPPS (VIII) = (IV = VII)	93,948,500,0	93.948.500.0			74.596.220.3	0.0
RECURSOS RPPS ARRECADOS EM EXERCICIOS AN	ERIORES		PRE	VISAO ORÇAMEN	TARIA	
VALOR			0,0			

VALOR 0,0	
APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE	APORTES REALIZADAS
PREVIDÊNCIA SOCIAL	Até 3° Bim/2019
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	(

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

0,0

0,0

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA
	Jun/2019 Dez/2018
Caixa	0,0 0,0
Bancos Conta Movimento	237.841,8 85.016,6
Investimentos	723.403.742,6 641.102.287,8
Outros Bens e Direitos	0,0
TOTAL DE BENS E DIREITOS DO RPPS	723.641.584,4 641.187.304,4

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS

Outros Aportes RPPS

Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro

SIGFIS - Versão 2019 Data de Emissão: 25/07/2019 17:00h Anexo 4 do RREO

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA: 3º Bimestre / 2019

LRF, art 53, inciso II - Anexo 4

R\$ 1,00

	PLANO FINANCEIRO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS		
	INICIAL	ATUALIZADA	Até 3° Bim/2019	Até 3º Bim/2018	
RECEITAS CORRENTES (IX)	27.221.500,0	27.221.500,0	26.006.233,4	0,0	
Receitas de Contribuições dos Segurados	11.563.000,0	11.563.000,0	4.554.403,5	0,0	
Civil	11.563.000,0	11.563.000,0	4.554.403,5	0,0	
Ativo	10.553.000,0	10.553.000,0	4.048.646,7	0,0	
Inativo	940.000,0	940.000,0	453.929,5	0,0	
Pensionista	70.000,0	70.000,0	51.827,3	0,0	
Militar	0,0	0,0	0,0	0,0	
Ativo	0,0	0,0	0,0	0,0	
Inativo	0,0	0,0	0,0	0,0	
Pensionista	0,0	0,0	0,0	0,0	
Receitas de Contribuições Patronais	13.658.500,0	13.658.500,0	4.536.210,9	0,0	
Civil	13.658.500,0	13.658.500,0	4.536.210,9	0,0	
Ativo	13.658.500,0	13.658.500,0	4.536.210,9	0,0	
Inativo	0,0	0,0	0,0	0,0	
Pensionista	0,0	0,0	0,0	0,0	
Militar	0,0	0,0	0,0	0,0	
Ativo	0,0	0,0	0,0	0,0	
Inativo	0,0	0,0	0,0	0,0	
Pensionista	0,0	0,0	0,0	0,0	
Receita Patrimonial	0,0	0,0	1.970.635,8	0,0	
Receitas Imobiliárias	0,0	0,0	0,0	0,0	
Receitas de Valores Mobiliários	0,0	0,0	1.970.635,8	0,0	
Outras Receitas Patrimoniais	0,0	0,0	0,0	0,0	
Receita de Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0	
Outras Receitas Correntes	2.000.000,0	2.000.000,0	14.944.983,2	0,0	
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	1.000.000,0	1.000.000,0	7.472.491,6	0,0	
Demais Receitas Correntes	1.000.000,0	1.000.000,0	7.472.491,6	0,0	
RECEITAS DE CAPITAL (X)	0,0	0,0	0,0	0,0	
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,0	0,0	0,0	0,0	
Amortização de Empréstimos	0,0	0,0	0,0	0,0	
Outras Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (XI) = (IX + X)	27.221.500,0	27.221.500,0	26.006.233,4	0,0	

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS E	MPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS		
DESPESAS PREVIDENCIARIAS	INICIAL	ATUALIZADA	3° Bim/2019	3º Bim/2018	3° Bim/2019	3° Bim/2018	
ADMINISTRAÇÃO (XII)	0,0	1.150.000,0	1.150.000,0	0,0	320.153,0	0,0	
Despesas Correntes	0,0	1.150.000,0	1.150.000,0	0,0	320.153,0	0,0	
Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
PREVIDÊNCIA (XIII)	80.300.000,0	79.150.000,0	79.150.000,0	0,0	33.013.902,2	0,0	
Benefícios - Civil	80.300.000,0	79.150.000,0	79.150.000,0	0,0	33.013.902,2	0,0	
Aposentadorias	66.000.000,0	66.000.000,0	66.000.000,0	0,0	28.541.977,1	0,0	
Pensões	14.300.000,0	13.150.000,0	13.150.000,0	0,0	4.471.925,1	0,0	
Outros Beneficios Previdenciários	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Benefícios - Militar	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Aposentadorias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Pensões	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Outros Beneficios Previdenciários	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Outras Despesas Previdenciárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Demais despesas Previdenciárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (XIV=XII+XIII)	80.300.000,0	80.300.000,0	80.300.000,0	0,0	33.334.055,2	0,0	
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - RPPS (XV) = (XI = XIV)	-53.078.500,0	-53.078.500,0	0,0	0,0	-7.327.821,8	0,0	
APORTES DE RE PIES®DÉRARASORFA EIME PRÓPRIO DE	APORT IS 的压力过去的AS						
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras						16.460.372.1	

Fernando Antônio Ceciliano Jordão Prefeito

Recursos para Formação de Reserva

José Carlos de Abreu Secretario de Finanças Roberto Peixoto Medeiros da Silva Controlador-Geral do Município Carla dos Santos Superintendente de Contadoria Geral CRC-RJ 094864/O-4

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA **DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL**

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA: 3º Bimestre / 2019

LRF, art 53, inciso III - Anexo 6b

ABAIXO DA	LINHA				
	SAL	DO			
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	Em 31/12/2018 (a)	Em 30/Jun/2019 (b)			
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	186.704.817,10	174.494.139,70			
DEDUÇÕES (XXIX)	132.342.389,30	222.076.589,20			
Disponibilidade de Caixa	184.367.383,30	269.718.773,60			
Disponibilidade de Caixa Bruta	208.521.311,10	277.344.707,20			
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	24.153.927,80	7.625.933,60			
Demais Haveres Financeiros	-52.024.994,00	-47.642.184,40			
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	54.362.427,80	-47.582.449,50			
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	101.944.877,30				
AJUSTE METODOLÓGICO	Até o 3º Bimestre / 2019				
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXX a - XXX b)	16.527.994,20				
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00				
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	106.4	186.382,70			
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)		0,00			
PAGAMENTOS DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)		0,00			
OUTROS AJUSTES (XXXVII)		0,00			
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha					
(XXXVIII)=(XXXII-XXXIII-IX+XXXIV+XXXV-XXXVII+XXXVII)	191.9	903.265,80			
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)	134.0	005.719,40			
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO OR	ÇAMENTÁRIA			
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	44.250.883,40				
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00				
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	44.2	250.883,40			
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPS		0,00			

Fernando Antônio Ceciliano Jordão Prefeito José Carlos de Abreu Secretario de Finanças Roberto Peixoto Medeiros da Silva Controlador-Geral do Município Carla dos Santos Superintendente de Contadoria Geral CRC-RJ 094864/O-4

Fonte: CONTROLADORIA-GERAL

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: FERNANDO ANTONIO CECILIANO JORDAO RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: CARLA DOS SANTOS CORRÊA HONORATO

SIGFIS - Versão 2019 Data de Emissão: 25/07/2019 17:00h Anexo 6b do RREO

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA **DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL**

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2019

LRF, art 53, inciso III - Anexo 6a

R\$1,00

AC	IMA DA LINHA	1 /20/0		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO	Jan a Jun/2019		
NEGETIAS FINIMANIAS	ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
RECEITAS CORRENTES (I)	1.072.321.138,8	625.772.205,2		
Impostos, Taxas e Contribuções de Melhoria	203.561.200,0	135.657.989,6		
Imposto s/ a Prop. Predial/Territorial Urbana (IPTU)	60.200.000,0	44.927.496,6		
Impostos s/ Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	84.500.000,0	52.517.520,8		
Imposto s/ Transmissão de Bens Imóveis (ITBI)	7.450.800,0	3.194.901,3		
Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF)	43.060.000,0	28.535.635,3		
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	8.350.400,0	6.482.435,6		
Contribuições	44.555.500,0	21.535.262,1		
Receita Patrimonial	80.857.913,4	62.577.388,2		
Aplicações Financeiras (II)	80.437.839,7	62.479.653,3		
Outras Receitas Patrimoniais	420.073,7	97.734,9		
Transferências Correntes ¹	712.642.344,4	368.812.397,8		
Cota Parte FPM (80%)	44.000.000,0	27.581.114,8		
Cota Parte ICMS (80%)	304.000.000,0	155.486.107,5		
Cota Parte IPVA (80%)	11.200.000,0	10.223.415,0		
Cota Parte ITR (80%)	24.000,0	19.682,4		
L.C. Nº 87/96 - ICMS Desoneração (80%)	720.000,0	0,0		
L.C. Nº 61/89	6.080.000,0	3.794.544,3		
Transferências do FUNDEB	72.935.000,0	40.833.095,8		
Outras Transferências Correntes	273.683.344,4	130.874.438,0		
Demais Receitas Correntes	30.704.181,0	37.189.167,5		
Outras Receitas Financeiras (III)	1.803.884,7	2.297.150,5		
Receitas Correntes Restantes	28.900.296,3	34.892.017,0		
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	990.079.414,4	560.995.401,4		
RECEITAS DE CAPITAL (V)	87.100.331,8	533.425,0		
Operações de Crédito (VI)	0,0	0,0		
Amortização de Empréstimos (VII)	0,0	0,0		
Alienação de Bens	0,0	0,0		
Receita de Alienação de Investimentos Tempoários (VIII)	0,0	0,0		
Receita de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,0	0,0		
Outras Alienações de bens	0,0	0,0		
Transferências de Capital	87.100.331,8	533.425,0		
Convênios	83.304.344,3	0,0		
Outras Transferências de Capital	3.795.987,5	533.425,0		
Outras Receitas de Capital	0,0	0,0		
Outras Receitas de Capital não Primárias (X)	0,0	0,0		
Outras Receitas de Capital Primárias	0,0	0,0		
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V-VI-VII-VIII-IX-X)	87.100.331,8	533.425,0		
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	1.077.179.746,2	561.528.826,4		

		Jan a Jun/2019					
DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO	DESPESAS	DESPESAS	DESPESAS PAGAS	RESTOS A PAGAR	RESTOS NAO PROC	
	ATUALIZADA	EMPENHADAS	LIQUIDADAS	(a)	PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	991.962.918,5	814.174.455,1	415.828.268,6	393.605.031,2	10.779.899,0	28.656.730,2	28.656.730,2
Pessoal e Encargos Sociais	492.022.695,9	413.713.472,5	234.004.165,9	222.043.266,6	2.199.012,3	1.073.044,6	1.073.044,6
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	5.135.476,8	4.615.476,8	2.624.106,2	2.448.010,9	257.005,9	0,0	0,0
Outras Despesas Correntes	494.804.745,8	395.845.505,9	179.199.996,5	169.113.753,7	8.323.880,8	27.583.685,5	27.583.685,5
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	986.827.441,7	809.558.978,3	413.204.162,4	391.157.020,3	10.522.893,1	28.656.730,2	28.656.730,2
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	198.319.529,1	52.854.639,4	13.844.672,1	12.609.375,3	270.626,6	4.449.954,8	4.449.954,8
Investimentos	189.173.491,9	45.644.217,1	10.195.228,8	8.959.932,0	270.626,6	4.449.954,8	4.449.954,8
Inversões Financeiras	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Concessão de Empréstimos (XVII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Inversões Financeiras	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida (XX)	9.146.037,2	7.210.422,3	3.649.443,3	3.649.443,3	0,0	0,0	0,0
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI)=(XVI-XVII-XVIII-XIX-X	() 189.173.491,9	45.644.217,1	10.195.228,8	8.959.932,0	270.626,6	4.449.954,8	4.449.954,8
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: FERNANDO ANTONIO CECILIANO JORDAO RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: CARLA DOS SANTOS CORRÊA HONORATO



DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV+XXI+XXII)	1.176.000.933,6	855.203.195,4	423.399.391,2	400.116.952,3	10.793.519,7	33.106.684,9	33.106.684,9
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = (XIIa - (XXIIIa +	XXIIIb + XXIIIc))	-		117.511.669,4		-	

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO ODCAMENTOS EISCAL E DA SECURIDADE SOCIAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2019

LRF, art 53, inciso III - Anexo 6a

R\$1,00

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	55.348.160,3
JUROS NOMINAIS	Jan a Jun/2019 VALOR INCORRIDO
Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV) Encargos e Variações Monetárias Passivas (XXVI)	60.521.652,6 2.624.106,2
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV -(XXV - XXVI)	59.614.123,0
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-260.023.014,

Fonte: CONTROLADORIA-GERAL

Nota: ¹Para efeito deste Demonstrativo, o montante das Transferências Correntes corresponde, dentre outras receitas, ao total das Transferências Intergovernamentais, excluídas as Deduções da Receita Corrente para Formação do FUNDEB.

Fernando Antônio Ceciliano Jordão Prefeito José Carlos de Abreu Secretario de Finanças Roberto Peixoto Medeiros da Silva Controlador-Geral do Município Carla dos Santos Superintendente de Contadoria Geral CRC-RJ 094864/O-4

SIGFIS - Versão 2019 Data de Emissão: 25/07/2019 17:00h Anexo 6b do RREO

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA **DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO**

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO DE REFERÊNCIA: 3º Bimestre / 2019

LRF, art 53, inciso V - Anexo 7

R\$1,00

		STOS A PAG ÃO PROCES				RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				oos
PODER/ÓRGÃO	Exerc. Ant.	ritos 2018	Canc.	Pagos	Saldo	Exerc. Ant.	Inscritos 2018	Canc.	Pagos	Saldo
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS										
EXECUTIVO										
PREFEITURA ANGRA DOS REIS	7.744.439,0	5.423.232,7	39.344,5	11.959.393,7	1.168.933,5	13.270.135,0	53.550.381,8	7.360.553,4	26.784.670,7	32.675.292,7
FUNDO MUN SAÚDE ANGRA DOS REIS	5.126.851,8	2.253.925,1	0,0	2.282.979,5	5.097.797,4	1.590.892,7	14.822.312,3	2.772.142,0	9.158.543,6	4.482.519,4
FUNDO MUN DIR CRI ADOLES ANGRA DOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	15.432,0	0,0	15.432,0	0,0
SERV AUT ÁGUA TRAT ESGOTO ANGRA DO	5.145,5	3.776,9	0,0	0,0	8.922,4	0,0	442.064,3	14.232,0	402.517,6	25.314,7
FUNDO MUN ASSIST SOCIAL ANGRA DOS R	24.900,0	79.149,3	0,0	74.421,3	29.628,0	132,6	896.937,5	101.774,7	770.599,6	24.695,8
FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REI	141.277,2	0,0	0,0	0,0	141.277,2	43.483,1	0,0	0,0	9.710,3	33.772,8
FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS R	0,0	116.759,2	0,0	116.759,2	0,0	0,0	2.316.841,2	0,0	2.115.280,6	201.560,6
FUNDAÇÃO CULTURAL DE ANGRA DOS REI	258.156,0	0,0	3,5	0,0	258.152,5	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
INST PREV SOC MUN ANGRA DOS REIS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	14.369,0	143,5	14.225,5	0,0
FUNDO MUN MEIO AMBIENTE DE ANGRA	0,0	6.564,6	0,0	0,0	6.564,6	0,0	373.595,3	89.803,9	110.005,7	173.785,7
SECRETARIA ESP DEFESA CIVIL ANGRA REI	6.249,9	0,0	0,0	0,0	6.249,9	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
FUND HOSP GERAL JAPUÍBA ANGRA DOS R	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	23.149,5	5.986.798,5	28.090,1	5.616.785,9	365.072,0
LEGISLATIVO									1	
CAMARA ANGRA DOS REIS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	773.690,6	440.519,2	13.881,5	404.453,5	795.874,8
FUNDO ESPECIAL CAMARA MUN ANGRA D	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	29.905,3	0,0	29.905,3	0,0
TOTAL (I)	13.307.019,4	7.883.407,8	39.348,0	14.433.553,7	6.717.525,5	15.701.483,5	78.889.156,4	10.380.621,1	45.432.130,3	38.777.888,5
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)										
EXECUTIVO										
PREFEITURA ANGRA DOS REIS	908.408,2	7.507,0	4.503,5	3.003,5	908.408,2	0,0	2.749.948,2	3.957,6	2.628.026,0	117.964,6
FUNDO MUN SAÚDE ANGRA DOS REIS	0,0	2.024.452,1	0,0	2.024.452,1	0,0	0,0	239.054,5	101.336,3	137.718,2	0,0
SERV AUT ÁGUA TRAT ESGOTO ANGRA DO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REI	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
INST PREV SOC MUN ANGRA DOS REIS	0,0	23.133,5	0,0	23.133,5	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
LEGISLATIVO CAMARA ANGRA DOS REIS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL (II)	908.408,2	2.055.092,6	4.503,5	2.050.589,1	908.408,2	0,0	2.989.002,7	105.293,9	2.765.744,2	117.964,6
TOTAL (I + II)	14.215.427,6	9.938.500,4	43.851,5	16.484.142,8	7.625.933,7	15.701.483.5	81.878.159,1	10.485.915,0	48.197.874,5	38.895.853,1

Fernando Antônio Ceciliano Jordão Prefeito José Carlos de Abreu Secretario de Finanças Roberto Peixoto Medeiros da Silva Controlador-Geral do Município Carla dos Santos Superintendente de Contadoria Geral CRC-RJ 094864/O-4



MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2019

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo 8

R\$1,00

RECEITAS DO	DENSINO			
	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS REALIZAD	AS
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	INICIAL	ATUALIZADA (a)	Até 3° Bim/2019 (b)	% (b/a)
1-RECEITAS DE IMPOSTOS	195.210.800,0	195.210.800,0	129.175.554,1	66,17
1.1-Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	60.200.000,0	60.200.000,0	44.927.496,6	74,63
1.1.1-Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	54.000.000,0	54.000.000,0	41.498.223,9	76,85
1.1.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	6.200.000,0	6.200.000,0	3.429.272,7	55,31
1.2-Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	7.450.800,0	7.450.800,0	3.194.901,3	42,88
1.2.1-Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	7.300.000,0	7.300.000,0	3.155.497,7	43,23
1.2.2-Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	150.800,0	150.800,0	39.403,6	26,13
1.3-Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	84.500.000,0	84.500.000,0	52.517.520,9	62,15
1.3.1-Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	78.300.000,0	78.300.000,0	40.541.609,4	51,78
1.3.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	6.200.000,0	6.200.000,0	11.975.911,5	193,16
1.4-Receita Resultante do Imposto sobre Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	43.060.000,0	43.060.000,0	28.535.635,3	66,27
1.4.1-Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	43.060.000,0	43.060.000,0	28.535.635,3	66,27
1.4.2-Multas, Juros, de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,0	0,0	0,0	0,00
1.5-Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF. art 153, §4°, III	0,0	0,0	0,0	0,00
1.5.1-ITR	0,0	0,0	0,0	0,00
1.5.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,0	0,0	0,0	0,00
2-RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	457.530.000,0	457.530.000,0	246.378.665,6	53,85
2.1-Cota-Parte FPM	55.000.000,0	55.000.000,0	34.476.393,2	62,68
2.1.1-Parcela referente à CF art. 159, I, alinea b	55.000.000,0	55.000.000,0	34.476.393,2	62,68
2.1.2-Parcela referente à CF art. 159, I, alinea d	0,0	0,0	0,0	0,00
2.1.3-Parcela referente à CF art. 159, I, alínea e	0,0	0,0	0,0	0,00
2.2-Cota-Parte ICMS	380.000.000,0	380.000.000,0	194.357.634,4	51,15
2.3-ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	900.000,0	900.000,0	0,0	0,00
2.4-Cota-Parte IPI-Exportação	7.600.000,0	7.600.000,0	4.740.766,3	62,38
2.5-Cota-Parte ITR	30.000,0	30.000,0	24.602,9	82,01
2.6-Cota-Parte IPVA	14.000.000,0	14.000.000,0	12.779.268,8	91,28
2.7-Cota-Parte IOF-Ouro	0,0	0,0	0,0	0,00
3-TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1 + 2)	652.740.800,0	652.740.800,0	375.554.219,7	57,53

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANÚTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2019

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo 8 R\$1,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS		
	INICIAL	ATUALIZADA	Até 3º Bim/2019	%	
		(a)	(b)	(b/a)	
4-RECEITA DA APLIC. FINANC. DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO	0,0	0,0	0,0	0,00	
5-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	16.701.500,0	16.701.500,0	6.204.427,1	37,15	
5.1-Transferências do Salário-Educação	14.400.000,0	14.400.000,0	5.489.378,6	38,12	
5.2-Transferências Diretas - PDDE	8.000,0	8.000,0	2.280,0	28,50	
5.3-Transferências Diretas - PNAE	0,0	0,0	0,0	0,00	
5.4-Transferências Diretas - PNATE	70.000,0	70.000,0	40.961,4	58,52	
5.5-Transferências Diretas - FNDE	2.110.000.0	2.110.000,0	514.020,8	24,36	
5.6-Aplicações Financeiras Recursos do FNDE	113.500,0	113.500,0	157.786,3	139,02	
6-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	4.800,0	370.163,0	0,0	0,00	
6.1- Transferências de Convênios	4.800,0	370.163,0	0,0	0,00	
6.2-Aplicação Financeira de Recursos de Convênios	0,0	0,0	0,0	0,00	
7-RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,0	0,0	0,0	0,00	
8-OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,0	274.050,0	0,0	0,00	
9-TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	16.706.300,0	17.345.713,0	6.204.427,1	35,77	

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS REALIZAD	AS
NEGETIAG DO I GIOLED	INICIAL	ATUALIZADA (a)	Até 3° Bim/2019 (b)	% (b/a)
10-RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	91.506.000,0	91.506.000,0	49.273.801,6	53,85
10.1-Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	11.000.000,0	11.000.000,0	6.895.278,4	62,68
10.2-Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	76.000.000,0	76.000.000,0	38.871.526,9	51,15
10.3-ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	180.000,0	180.000,0	0,0	0,00
10.4-Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	1.520.000,0	1.520.000,0	946.222,0	62,25
10.5-Cota-Parte ITR ou ITR arrecadado (20% de 1.5 + 2.5)	6.000,0	6.000,0	4.920,5	82,01
10.6-Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	2.800.000,0	2.800.000,0	2.555.853,8	91,28
11-RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	73.910.000,0	73.910.000,0	40.970.529,9	55,43
11.1-Transferências de Recursos do FUNDEB	72.935.000,0	72.935.000,0	40.833.095,8	55,99
11.2-Complementação da União ao FUNDEB	734.000,0	734.000,0	0,0	0,00
11.3-Receita de Aplicação Financeira dos Recursos FUNDEB	241.000,0	241.000,0	137.434,1	57,03
12-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	-18.571.000,0	-18.571.000,0	-8.440.705,8	45,45

[SE RESULTADO LIQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12 > 0)] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB [SE RESULTADO LIQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12 > 0)] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

DESPESAS DO FUNDEB		DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
DEGI EGAG DO I GNDED	INICIAL	ATUALIZADA	Até 3° Bim/2019	%	Até 3° Bim/2019	%
		(d)	(e)	(f)=(e/d)	(g)	(f)=(g/d)
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	73.760.000,0	65.084.824,1	47.207.674,4	72,53	35.986.050,0	55,29
13.1-Com Educação Infantil	4.500.000,0	4.771.389,8	4.058.208,2	85,05	3.163.063,0	66,29
13.2-Com Ensino Fundamental	69.260.000,0	60.313.434,3	43.149.466,2	71,54	32.822.987,0	54,42
14-OUTRAS DESPESAS	830.000,0	14.571.740,2	8.977.875,2	61,61	2.387.028,8	16,38
14.1-Com Educação Infantil	225.000,0	2.496.263,1	1.441.746,8	57,76	423.748,9	16,98
14.2-Com Ensino Fundamental	605.000,0	12.075.477,1	7.536.128,4	62,41	1.963.279,9	16,26
15-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	74.590.000,0	79.656.564,3	56.185.549,6	70,53	38.373.078,8	48,17

DEDUCÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DE ENSINO

16-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1-FUNDEB 60%	0,00
16.2-FUNDEB 40%	0,00
17-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
17.1-FUNDEB 60%	0,00
17.2-FUNDEB 40%	0,00
18-TOTAL DE DEDUCÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB(16+17)	0.00

INDICADORES DO FUNDEB

19-TOTAL DE DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	38.373.078,80
19.1-MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO (13-(16.1+17.1))/(II)x100	87,83
19.2-MÁXIMO DE 40% EM DESPESAS COM MDE QUE NÃO REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO (14-(16.2+17.2))/(XX)X100	5,83
19.3-MÁXIMO DE 5% NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO (100-(19.1+19.2))	6,34

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE

Common promise of the control of the	
20-RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2018 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS 21-DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O PRIMEIRO TRIMESTRE DE 2019	5.066.564,30 5.066.564.30

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO DE REFERÊNCIA: 3º Bimestre / 2019

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo 8

R\$1,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPE	DESPESAS EMPENHADAS		JIDADAS
E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	INICÍAL	ATUALIZADA (d)	Até 3° Bim/2019 (e)	% (e/d)x100	Até 3° Bim/2019 (f)	% (f/d)x100
22-EDUCAÇÃO INFANTIL	13.703.500,0	19.395.696,9	15.015.125,7	77,41	8.253.007,2	42,55
22.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	4.725.000,0	7.267.652,9	5.499.955,0	75,68	3.586.811,9	49,35
22.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	8.978.500,0	12.128.044,0	9.515.170,7	78,46	4.666.195,3	38,47
23-ENSINO FUNDAMENTAL	137.706.000,0	151.281.723,8	108.610.968,7	71,79	59.676.368,9	39,45
23.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	69.865.000,0	72.388.911,4	50.685.594,6	70,02	34.786.266,9	48,05
23.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	67.841.000,0	78.892.812,4	57.925.374,1	73,42	24.890.102,0	31,55
24-ENSINO MÉDIO	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
25-ENSINO SUPERIOR	254.000,0	226.957,9	3.110,9	1,37	786,7	0,35
26-ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	21.000,0	21.000,0	0,0	0,00	0,0	0,00
27-OUTRAS	3.000,0	3.000,0	0,0	0,00	0,0	0,00
28-TOTAL DESPESAS C/AÇÕES TÍPICAS DE MDE(23+24+25+26+27+28)	151.687.500,0	170.928.378,6	123.629.205,3	72,33	67.930.162,8	39,74
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS	DE LIMITE CONSTITUC	IONAL			VALOR	
29-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)				-8.44	10.705,80	
30-DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍO	CIO					0,00
32-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DO FUNDEB DO EX	ERCÍCIO ANTERIOR					0,00
33-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS, DO EXERCÍCIO ANTERIOR					0,00	
34-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO				0,00		
35-CANCELAMENTO,NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45g)				37	3.635,50	
36-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITES CONSTITUCIONAIS (29+30+32+33+34+35)					-8.06	37.070.30
37-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22+23)-36	·				75.99	96.446,40
38-MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MANUTENÇA	O E DESENVOLVIMENT	O DO ENSINO [(38)/(3)]X100%			20,24

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENH Até 3º Bim/2019 (e)	ADAS % (f)=(e/d)	DESPESAS LIQUID Até 3° Bim/2019 (g)	OAD & S (h)=(g/d)
39-DESPESAS CUSTEADAS C/APLIC. FIN. EM OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
40-DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	9.501.500,0	14.501.500,0	3.626.476,4	25,01	788.976,6	5,44
41-DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
42-DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	2.204.800,0	2.844.213,0	1.873.605,9	65,87	508.866,2	17,89
43-TOTAL OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS C/RECEITAS ADIC. P/FINANC.DO ENSINO	11.706.300,0	17.345.713,0	5.500.082,3	31,71	1.297.842,8	7,48
(40+41+42+43)	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
44-TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	163.393.800,0	188.274.091,6	129.129.287,6	68,59	69.228.005,6	36,77

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	Cancelado em 2019 (g)
45.RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO 45.1- EXECUTADOS COM RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO 45.2-EXECUTADOS COM RECURSOS DO FUNDEB	18.535.179,20 18.344.990,60 190.188,60	373.635,50 369.132,00 4.503,50

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
46-DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE <exercício anterior=""> 47-(+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE 48-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE 48.1-ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO 48.2-RESTOS A PAGAR 49-(+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE 50-(=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE 51-(+) Ajustes 51.1 Retenções 51.2 Conciliação Bancária 52- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO</exercício>	10.215.479,00 40.833.095,80 39.947.467,90 38.373.078,70 1.574.389,20 137.434,10 11.238.541,00 -996.110,70 0.00 -996.110,70 10.242.430,30	9.512.584,60 5.489.378,60 1.095.480,70 739.326,80 356.153,90 126.962,60 14.033.445,10 0,00 0,00 0,00 14.033.445,10

FONTE

AJUSTE DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

VINCULADAS AS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS	29.557.084,00
Despesas com Ensino Fundamental (24.2)	24.890.102,00
Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas (23.2)	4.666.195,30
PARCELA DAS TRANSFERÊNCIAS DESTINADA À FORMAÇÃO DO FUNDEB (10)	49.273.801,60
INATIVOS PAGOS COM RECURSOS DO TESOURO (40)	0,00
Despesas com Ensino Fundamental	0,00
Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas	0,00
TOTAL DA DESPESA COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - (24.2 + 23.2 + 10 + 40)	78.830.098,90
AJUSTE DA TABELA DE CUMPRIMENTO DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS	
Mínimo de <25%> das receitas resultantes de impostos na manutenção e desenvolvimento do ensino - Caput do artigo 212 da CF/88	20,99
Mínimo de <60%> do FUNDEB na remuneração do magistério do Ensino Fundamental - caput § 5º do artigo 60 do ADCT	87,83

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: FERNANDO ANTONIO CECILIANO JORDAO RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: CARLA DOS SANTOS CORRÊA HONORATO

Data de Emissão: 25/07/2019 17:01h SIGFIS - Versão 2019

Fernando Antônio Ceciliano Jordão Prefeito

José Carlos de Abreu Secretario de Finanças Roberto Peixoto Medeiros da Silva Controlador-Geral do Município

Anexo 8 do RREO Carla dos Santos Superintendente de Contadoria Geral CRC-RJ 094864/O-4

ronte:

1 Caput do artigo 212 da CF/1988

2 Os valores referentes à parcela dos restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do ultimo bimestre do exercício.

3 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercíci, no âmbito de atuação prioritária, conforme Lei 9.394/96, art. 11, V.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2019

ADCT, art 77 - Anexo 12		•			R\$ 1,00
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇO	OS PÚBLICOS		PREVISÃO	RECEITAS REAL	
DE SAÚDE		INICIAL	ATUALIZADA (a)	Até 3° Bim/2019 (b)	% (b/a)
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)		195.210.800,0	195.210.800,0	129.175.554,1	66,1
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU		54.000.000,0	54.000.000,0	41.498.223,9	76,85
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI		7.300.000,0	7.300.000,0	3.155.497,7	43,23
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS		78.300.000,0	78.300.000,0	40.541.609,4	51,78
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF		43.060.000,0	43.060.000,0	28.535.635,3	66,2
Imposto Territorial Rural - ITR		0,0	0,0	0,0	0,0
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos		6.085.000,0	6.085.000,0	3.326.449,2	54,67
Dívida Ativa dos Impostos		4.050.000,0	4.050.000,0	5.879.770,6	145,18
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa		2.415.800,0	2.415.800,0	6.238.368,0	258,2
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS (II)		457.530.000,0	457.530.000,0	246.378.665,6	53,8
Cota-Parte FPM		55.000.000,0	55.000.000,0	34.476.393,2	62,68
Cota-Parte ITR		30.000,0	30.000,0	24.602,9	82,0°
Cota-Parte IPVA		14.000.000,0	14.000.000,0	12.779.268,8	91,2
Cota-Parte ICMS		380.000.000,0	380.000.000,0	194.357.634,4	51,1
Cota-Parte IPI-Exportação		7.600.000,0	7.600.000,0	4.740.766,3	62,3
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências		0,0	0,0	0,0	0,0
CONSTITUCIONAIS		900.000,0	900.000,0	0,0	0,0
Desoneração ICMS (LC 87/96)		900.000,0	900.000,0	0,0	0,0
Outras		0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E					
SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II		652.740.800,0	652.740.800,0	375.554.219,7	57,5
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚI	DE	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS REA	LIZADAS
		INICIAL	ATUALIZADA (c)	Até 3° Bim/2019 (d)	% (d/c)
RANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS		94.846.500,0	` '	47.856.070,1	50,4
Provenientes da União		93.362.650,0	93.362.650,0	43.628.864,1	46,73
Provenientes dos Estados		20.000,0	20.000,0	3.792.595,2	18.962,9
Provenientes de Outros Municípios		0,0	0,0	0,0	0,00
Outras Receitas do SUS		1.463.850,0	1.463.850,0	434.610,8	29,6
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS		0,0		215.762,1	8,5
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE		0,0	,.	0,0	
DUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE		0.0	-,-	0,0	
FOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE		94.846.500,0	0.001.100;1	48.071.832.2	46.5
	-		,	,	.,.
DESPESAS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL			DAS DESPESAS LIG % Até 3º Bim/201	

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPEN Até 3º Bim/2019 (f)	WHADAS (f/e)	DESPESAS LIQUI Até 3º Bim/2019 (g)	DADAS % (g/e)
DESPESAS CORRENTES	303.605.500,0	(-/	266.984.020,1	90,51	137.963.747,2	46,77
Pessoal e Encargos Sociais	167.187.000,0	148.946.029,8	137.082.654,2	92,04	79.094.934,6	53,10
Juros e Encargos da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
Outras Despesas Correntes	136.418.500,0	146.023.179,0	129.901.365,9	88,96	58.868.812,6	40,31
DESPESAS DE CAPITAL	5.545.500,0	10.786.516,8	3.298.504,9	30,58	887.503,5	8,23
Investimentos	5.545.500,0	10.786.516,8	3.298.504,9	30,58	887.503,5	8,23
Inversões Financeiras	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
Amortização da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	309.151.000,0	305.755.725,6	270.282.525,0	88,40	138.851.250,7	45,41

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	INICÍAL	ATUALIZADA	Até 3° Bim/2019	%	Até 3° Bim/2019	
DE AFORAÇÃO DO FERCENTOAL MINIMO			(h)	(h/IVf)	(i)	(i/Vg)
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO			0,0	0,00		
DE ACESSO UNIVERSAL	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	94.999.500,0	110.120.286,7	85.180.441,9	31,52	38.725.444,8	27,89
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	94.771.500,0	94.734.500,0	72.329.430,9	26,76	36.984.663,3	26,64
Recursos de Operações de Crédito	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
Outros Recursos	228.000,0	15.385.786,7	12.851.011,0	4,75	1.740.781,5	1,25
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO			0,0	0,00		
EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA¹	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA			0,0	0,00		
AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS ²	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
DESPESAS CUSTEADAS C/REC.VINCULADOS À PARCELA DO % MÍNIMO			0,0	0,00		
NÃO APLICADAS EM AÇÕES E SERV. SAÚDE EM EXER. ANTERIORES ³	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	94.999.500,0	110.120.286,7	85.180.441,9	31,52	38.725.444,8	27,89
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		_	0,0	0,00		
(VI) = (IV - V)	214.151.500,0	195.635.438,9	185.102.083,1	68,48	100.125.805,9	72,11

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VII / IIIb X 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15% (4 • 5)

26,66 %

VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(VII - 15)/100xIIIb] 6

43.792.672,9

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2018	432.310,5	0,0	432.309,80	0,70	0,00
Inscritos em 2017	0,0	0,0	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2016	0,0	0,0	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2015	0,0	0,0	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2014	0,0	0,0	0,00	0,00	0,00
Inscritos em exercícios anteriores a 2014 (Somatório)	0,0	0,0	0,00	0,00	0,00
Total	432.310,5	0,0	432.309,80	0,70	0,00

	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS					
CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º E §2º	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018	0,0	0,0	0,00			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017	0,0	0,0	0,00			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016	0,0	0,0	0,00			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,0	0,0	0,00			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014	0,0	0,0	0,00			
Restos a pagar Cancelados ou Prescritos anteriores a 2014 (Somatório)	0,0	0,0	0,00			
Total (VIII)	0,0	0,0	0,00			

	LIMITE NÃO CUMPRIDO					
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ART. 25 E 26	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)			
Diferença de limite não cumprido em 2018	0,0	0,0	0,00			
Diferença de limite não cumprido em 2017	0,0	0,0	0,00			
Diferença de limite não cumprido em 2016	0,0	0,0	0,00			
Diferença de limite não cumprido em 2015	0,0	0,0	0,00			
Diferença de limite não cumprido em 2014	0,0	0,0	0,00			
Diferença de limite não cumprido anteriores a 2014 (Somatório)	0,0	0,0	0,00			
Total (IX)	0,0	0,0	0,00			

DESPESAS COM SAÚDE	DOTAÇÃO DOTAÇÃO DESPESAS EMPENHADAS		PENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS		
(Por Subfunção)	INICIAL	ATUALIZADA	Até 3º Bim/2019 (I)	% (I / total I)	Até 3° Bim/2019 (m)	% (m / total m)
Atenção Básica	237.366.500,0	231.941.268,2	211.854.067,8	78,38	111.347.555,4	80,19
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	67.326.500,0	68.714.128,4	55.158.760,0	20,41	25.975.934,7	18,71
Suporte Profilático e Terapêutico	48.000,0	48.000,0	0,0	0,00	0,0	0,00
Vigilância Sanitária	632.000,0	618.000,0	233.760,1	0,09	172.143,6	0,12
Vigilância Epidemiológica	980.000,0	899.175,3	485.285,3	0,18	132.620,3	0,10
Alimentação e Nutrição	58.000,0	58.000,0	2.095,8	0,00	2.095,8	0,00
Outras Subfunções	2.740.000,0	3.477.153,7	2.548.556,0	0,94	1.220.901,0	0,88
TOTAL	309.151.000,0	305.755.725,6	270.282.525,0	100,00	138.851.250,8	100,00

Fonte: CONTROLADORIA-GERAL

Fernando Antônio Ceciliano Jordão Prefeito José Carlos de Abreu Secretario de Finanças Roberto Peixoto Medeiros da Silva Controlador-Geral do Município Carla dos Santos Superintendente de Contadoria Geral CRC-RJ 094864/O-4

 SIGFIS - Versão 2019
 Data de Emissão: 25/07/2019
 17:01h
 Anexo 12 do RREO

¹ Esta linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

² O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

³ O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

⁴ Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício.

Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento no art. 23 da LC 141/2012.

⁶ No último bimestre será utilizada a fórmula: VI(h+i) - (15 x IIIb/100)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - PODER EXECUTIVO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA: 3º Bimestre / 2019

Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts 22 e 28 - Anexo 13

R\$ 1,00

2028 SALDO TOTAL 2027 (c) = (a) + (b)0,0 2026 0,0 2025 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 2024 ATÉ O BIMESTRE 9 REGISTROS EFETUADOS EM 2019 2023 0,0 0,0 0,0 2022 **NO BIMESTRE** 2021 0'0 0,0 2020 SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a) 2019 0,0 1.061.330.581,8 2018 GARANTIAS DE PPP(II) SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I-II) PASSIVOS CONTINGENTES DESPESAS DE PPP ESPECIFICAÇÃO Obrigações Não Relacionadas a Serviços Contrapartida para Provisões de PPP RECEITA CORRENTE LIQUIDA (RCL) TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) Contrapartida para Ativos da SPE Das Estatais Não-Dependentes Ativos Contabilizados na SPE Outros Ativos Contingentes Riscos Não Provisionados Contraprestações Futuras ATIVOS CONTINGENTES TOTAL DE PASSIVOS (I) TAL DAS DESPESAS Provisões de PPP TOTAL DE ATIVOS Serviços Futuros Do Ente Federado

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: FERNANDO ANTONIO CECILIANO JORDAO RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: CARLA DOS SANTOS CORRÉA HONORATO

Data de Emissão: 25/07/2019 17:01h

SIGFIS - Versão 2019

José Carlos de Abreu Secretario de Finanças Fernando Antônio Ceciliano Jordão

Roberto Peixoto Medeiros da Silva Controlador-Geral do Município

CRC-RJ 094864/O-4 Superintendente de Contadoria Geral Carla dos Santos

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - PODER EXECUTIVO DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO DE REFERÊNCIA: 3º Bimestre / 2019

BALANÇO ORCAMENTÁRIO - RECEITAS			Até o b	imestre
Previsão Inicial de Receita Previsão Atualizada da Receita Receitas Realizadas Deficit Orçamentário				1.152.751.000,0 1.204.282.970,6 645.933.353,0 0,0
Saldos de Exercícios Anteriores (utilizados para créditos adicionais)			A47 - 11	59.630.133,8
BALANÇO ORCAMENTÁRIO - DESPESAS Detagás Inicial			Até o bin	
Dotação Inicial Créditos Adicionais Dotação Atualizada Despesas Empenhadas Despesas Emjudidadas Superavit Orçamentário				.152.751.000,0 111.162.104,5 .263.913.104,5 890.466.777,8 444.182.005,9 201.751.347,1
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO			Até o b	imestre
Despesas Empenhadas Despesas Liquidadas				890.466.777, 444.182.005,
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL			Até o b	imestre
Receita Corrente Líquida			1	.169.783.274,9
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDENCIA			Até o b	imestre
Regime Próprio de Previdencia Social dos Servidores Públicos Receitas Previdenciárias realizadas (III) Despesas Previdenciárias liquidadas (IV) Resultado Previdenciário (III-IV)				86.317.344 11.721.124, 74.596.220
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)		% em Rela	
Resultado Nominal Resultado Primário	-260.023.014,1	59.614.123,0 117.511.669,4		0,0% -45,2%
MOVIMENTAÇÃO DE RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo a paga
OR PODER RESTOS A PAGAR PROCESSADOS Poder Executivo Poder Legislativo	24.153.928,0 0,0	43.851,5 0,0	16.484.142,8 0,0	7.625.933 0
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS Poder Executivo Poder Legislativo	96.335.527,5 1.244.115,1	10.472.033,5 13.881,5	47.763.515,7 434.358,8	38.099.978 795.874
OTAL	121.733.570,6	10.529.766,5	64.682.017,3	46.521.786
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor Apurado	Limites	Constitucionais A	Anuais
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	até o bimestre 75.996.446,4	%Mínimo Aplica 25%	r Exerc %Aplica	ado até bimestr 20,2
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Educação Infantil	38.373.078,8	60%		87,8
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		purado Bimestre	Saldo a	Realizar
Receita de Operação de Crédito Despesa de Capital Líquida				
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício em Referência	10º Exercício	20° Exercício	35° Exercício
Regime Próprio de Previdencia Social dos Servidores Públicos Receitas Previdenciárias (V) Despesas Previdenciárias (V) Resultado Previdenciário (VI)=(IV-V)				
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		purado Bimestre	Saldo a Realizar	
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	Ate o i	simestre		
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado	Limit %Minimo a Aplica	e Constitucional A	
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	Até o Bimestre 100.125.805,9	no Exercício 15,0%	% Aplicado a	até o bimestre 26,7°
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO, DERIVADAS DE PPP'S CONTRATADAS		alor Apurado no E	xercício Corrente	
Total das despesas / RCL (%)			0,0%	

SIGFIS - Versão 2019

Nota:
CHEFE DO PODER EXECUTIVO: FERNANDO ANTONIO CECILIANO JORDAO
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: CARLA DOS SANTOS CORRÊA HONORATO

Fernando Antônio Ceciliano Jordão Prefeito

José Carlos de Abreu Secretario de Finanças

Data de Emissão: 25/07/2019 17:01h

Roberto Peixoto Medeiros da Silva Controlador-Geral do Município

Anexo 14 do RREO Carla dos Santos Superintendente de Contadoria Geral CRC-RJ 094864/O-4

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI Nº 8666/93

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2017.

<u>PARTES</u>: FUNDAÇÃO HOSPITAL GERAL DA JAPUÍBA E WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA.

<u>OBJETO</u>: Constitui objeto do presente termo, a prorrogação de prazo do Contrato nº 009/2017, referente a prestação de serviços para fornecimento ininterrupto de gases medicinais a granel, incluindo a locação dos tanques criogênicos fixos, bem como a manutenção preventiva e corretiva desses sistemas para atender a Fundação Hospital Geral da Japuíba, na forma do termo de referência.

<u>PRAZO:</u> A prorrogação do prazo será por 12 (doze) meses, tendo início em 30/06/2019 e término em 29/06/2020.

<u>VALOR:</u> Dá-se a este contrato o valor total estimado de R\$ 517.793,00 (quinhentos e dezessete mil, setecentos e noventa e três reais).

DOTAÇÃO: As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de 2019, assim classificados: Fonte 2004 Ficha 20191709 e dotação orçamentária 33.3301.10.302.0228.2700.339039.2004, tendo sido emitida nota de empenho nº 420 no valor de R\$ 84.460,64 (oitenta e quatro mil, quatrocentos e sessenta reais e sessenta e quatro centavos), e Fonte 2004 Ficha 20191706 e dotação orçamentária 33.3301.10.302.0228.2698.339030.2004, tendo sido emitida nota de empenho nº 421 no valor de R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais)

<u>AUTORIZAÇÃO</u>: Autorizado pelo Secretário hospitalar nos autos do Processo nº 2017010828.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 28/06/2019.

RODRIGO DE ARAUJO MUCHELI Secretário Hospitalar Interino

TERMO DE ADJUDICAÇÃO 019/2019

A PREGOEIRA, da Fundação Hospital Geral da Japuíba, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Com fundamento no art. 4°, Inciso XX, da Lei n° 10.520/02 e posteriores alterações, e conforme o que consta do Processo n° 2019001977, ADJUDICAR o objeto licitado, pela proposta mais vantajosa para Administração, em favor das empresas: em favor das empresas: LIFETEC COMÉRCIO, MANUTENÇÃO E LOCAÇÃO DE MATERIAL MÉDICO LTDA-ME, CNPJ N° 10.454.996/0001-69, para os itens 01 e 05, no valor total R\$ 8.780,00 (Oito mil, setecentos e oitenta reais); K.C.R INDUSTRIA E COMÉRCIO EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ N° 09.251.627/0001-90, para o item 03, no valor total R\$ 6.970,00 (Seis mil, novecentos e setenta reais).

Angra dos Reis, 24 de julho de 2019. KÁTIA REGINA SILVA CORDEIRO Pregoeira

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO 019/2019

O SECRETÁRIO HOSPITALAR da Fundação Hospital Geral da Japuíba, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Com fundamento no art. 4º, Inciso XXII, da lei nº 10.520/02 e posteriores alterações, e conforme o que consta do processo no 2019001977, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial Nº 023/2019, tipo menor preco, cujo o objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA MONITORAMENTO E CONTROLE DE PARÂMETROS VENTILATÓRIOS DE PACIENTES EM USO DE VENTILAÇÃO MECÂNICA E OUTROS EQUIPAMENTOS PARA USOS EMERGENCIAIS DA FUNDAÇÃO HOSPITAL GERAL DA JAPUÍBA., em favor das empresas: LIFETEC COMÉRCIO, MANUTENÇÃO E LOCAÇÃO DE MATERIAL MÉDICO L'TDA-ME, CNPJ Nº 10.454.996/0001-69, para os itens 01 e 05, no valor total R\$ 8.780,00 (Oito mil, setecentos e oitenta reais); K.C.R INDUSTRIA E COMÉRCIO EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ Nº 09.251.627/0001-90, para o item 03, no valor total R\$ 6.970,00 (Seis mil, novecentos e setenta reais).

> Angra dos Reis, 24 de julho de 2019. SEBASTIÃO FARIA DE SOUZA Secretário Hospitalar

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO 018/2019

O SECRETÁRIO HOSPITALAR da Fundação Hospital Geral da Japuíba, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Com fundamento no art. 4º, Inciso XXII, da lei nº 10.520/02 e posteriores alterações, e conforme o que consta do processo nº 2019003173, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial Nº 013/2019, tipo menor preço, cujo o objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE LICENÇAS PERPÉTUAS DE WINDOWS SERVER 2016 STANDARD E DE SUÍTE MICROSOFT OFFICE 2016 PROFESSIONAL PLUS, PARA ATENDER A DEMANDA HOSPITALAR E ADMINISTRATIVA DA FUNDAÇÃO HOSPITAL GERAL DA JAPUÍBA, em favor da empresa: AX4B SISTEMA DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ N°22.233.581/0001-44, para o item 2, no valor total R\$4.450,00 (Quatro mil, quatrocentos e cinquenta reais).

Angra dos Reis, 23 de julho de 2019. SEBASTIÃO FARIA DE SOUZA Secretário Hospitalar

TERMO DE ADJUDICAÇÃO 018/2019

A PREGOEIRA, da Fundação Hospital Geral da Japuíba, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Com fundamento no art. 4º, Inciso XX, da Lei nº 10.520/02 e posteriores alterações, e conforme o que consta do Processo nº 2019003173, ADJUDICAR o objeto licitado, pela proposta mais vantajosa para Administração, em favor da empresa: AX4B SISTEMA DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ Nº22.233.581/0001-44, para o item 2, no valor total R\$ 4.450,00 (Quatro mil, quatrocentos e cinquenta reais).

Angra dos Reis, 23 de julho de 2019. KÁTIA REGINA SILVA CORDEIRO Pregoeira

REMARCAÇÃO I PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2019

PROCESSO Nº 2019001315



OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE LEITO HOSPITALAR - TIPO ENTERPRISE 5000X, PARA ATENDER AS ENFERMARIAS DA FUNDAÇÃO HOSPITAL GERAL DA JAPUÍBA.

DATA/HORA DA SESSÃO: 13/08/2019 – 10:00hrs LOCAL: FUNDAÇÃO HOSPITAL GERAL DA JAPUÍBA, SITUADO NA RUA JAPORANGRA, 1700 – JAPUÍBA – ANGRA DOS REIS – RJ, NO AUDITÓRIO/ 2º ANDAR.

RETIRADA DO EDITAL: No Departamento de Licitação, mediante 01(um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site www.angra.rj.gov.br.

KÁTIA REGINA S. CORDEIRO Pregoeira

PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2019

A FUNDAÇÃO HOSPITAL GERAL DA JAPUÍBA, por intermédio do Secretário Hospitalar, Sr. SEBASTIÃO FARIA DE SOUZA, torna público a REVOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2019, Processo Administrativo 22019000807, cujo objeto e a REGISTRO DE PREÇOS DE KIT TRANSDUTOR DE PRESSÃO ARTERIAL INVASIVA, A FIM DE SUPRIR AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO HOSPITAL GERAL DA JAPUÍBA, nos termos do Art. 38 Inc.IX, da Lei 8.666/93.

SEBASTIÃO FARIA DE SOUZA Secretário Hospitalar

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Sr. Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Estratégica, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Com fundamento no art. 4º, Inciso XXII, da lei nº 10.520/02 e posteriores alterações, e conforme o que consta do processo nº 2018021975, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 014/2019, tipo menor preço, cujo objeto é a Aquisição de equipamentos do tipo Servidor de Rack, em favor da empresa abaixo:

GLOBAL DISTRIBUIÇÃO DE BENS DE CONSUMO LTDA, inscrita no CNPJ nº 89.237.911/0001-40, vencedora do objeto do Pregão Eletrônico (Servidor de Rack) no valor unitário de R\$ 45.666,66, sendo solicitadas 3 unidades com o total de:

R\$ 136.999,98 (Cento e trinta e seis mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos).

Angra dos Reis, 24 de Julho de 2019. DANILLO RODRIGUES DA SILVA Secretário Executivo (Interino) de Planejamento e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº 860/CPP/19

A Comissão Processante Permanente, instituída pelas Portarias nºs. 810/GP/2011, 188/GP/2007, 123/GP/2006 e 560/GP/2007 do Exmo. Sr.

Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o Decreto nº 418/L.O., de 05 de Agosto de 1993,

RESOLVE

Instaurar Processo de Sindicância Administrativa, para apurar a denúncia formulada pela servidora Izabel Cristina Gonçalves Bandeira, referente a falta de urbanidade em ambiente de trabalho, devendo os trabalhos se iniciarem a partir da data da publicação desta Portaria, no Órgão Oficial local, com prazo para término em 140 (centro e quarenta) dias, podendo ser prorrogado por igual período ou quantos mais forem necessários, para se alcançar a verdade e garantir o princípio do contraditório.

Angra dos Reis, 23 de julho de 2019. Manoel Coelho Bastos - Mat. 2132 Presidente da CPP

Valéria Gonçalves de Souza Santos- Mat. 3451 1º Secretário da CPP - Suplente

> Sonia Moura Ferreira – Mat. 3354 2ª Secretária da CPP

José Carlos da Silva - Mat. 2407 Membro da CPP

PORTARIA Nº 861/CPP/19

A Comissão Processante Permanente, instituída pelas Portarias n°s. 810/GP/2011, 188/GP/2007, 123/GP/2006 e 560/GP/2007 do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o Decreto n° 418/L.O., de 05 de Agosto de 1993,

RESOLVE

<u>Instaurar</u> Processo de Sindicância Administrativa, para apurar a denúncia

formulada pela Secretaria de Administração da PMAR, em face da servidora DANÚBIA DE AZEVEDO NASCIMENTO, devendo os trabalhos se iniciarem a partir da data da publicação desta Portaria, no Órgão Oficial local, com prazo para término em 140 (centro e quarenta) dias, podendo ser prorrogado por igual período ou quantos mais forem necessários, para se alcançar a verdade e garantir o princípio do contraditório.

Angra dos Reis, 23 de julho de 2019. Manoel Coelho Bastos - Mat. 2132 Presidente da CPP

Valéria Gonçalves de Souza Santos- Mat. 3451 1º Secretário da CPP - Suplente

> Sonia Moura Ferreira – Mat. 3354 2ª Secretária da CPP

José Carlos da Silva - Mat. 2407 Membro da CPP

PARTE IL CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS PUBLICAÇÃO OFICIAL

A T O N° 245/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 1150/2019,

RESOLVE:

1 – Nomear, com efeitos a contar de 01 de julho de 2019, para o Cargo em Comissão no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotado no Gabinete do Vereador Leandro da Silva Oliveira, o seguinte servidor:

CARLOS EDUARDO VITORIO BARCIA, Assessor Parlamentar - Símbolo CAP III-B.

- 2 A despesa decorrente do presente Ato correrá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.
- 3 Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 19 DE JULHO DE 2019. LUIS CLAUDIO PEREIRA DAS DORES Presidente

A T O N° 246/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 1167/2019,

RESOLVE:

- 1 Fica autorizado, com efeitos a contar de 16 de julho de 2019, o servidor MAICLEYSON DOS SANTOS LEITE, Matrícula Nº 7335, a conduzir veículos desta Casa Legislativa.
- 2 A presente autorização é baixada para única e exclusivamente atender ao Gabinete do Vereador Sergio Ricardo Gama, sendo de sua inteira responsabilidade o seu itinerário.
- 3 Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 19 DE JULHO DE 2019. LUIS CLAUDIO PEREIRA DAS DORES Presidente

A T O Nº 247/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 1168/2019,

RESOLVE:

- 1 Fica autorizado, com efeitos a contar de 16 de julho de 2019, o servidor DIMAS MELQUIADES DA SILVA, Matrícula Nº 7034, a conduzir veículos desta Casa Legislativa.
- 2 A presente autorização é baixada para única e exclusivamente atender ao Gabinete do Vereador Sergio Ricardo Gama, sendo de sua inteira responsabilidade o seu itinerário.
- 3 Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 19 DE JULHO DE 2019. LUIS CLAUDIO PEREIRA DAS DORES Presidente

A T O N° 248/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 1226/2019,

RESOLVE:

- 1 NOMEAR o servidor WALMIR REIS DE OLIVEIRA NETO para responder como Secretário Interino de Comunicação, no período de 15 de julho a 29 de julho de 2019, em decorrência afastamento por motivo de saúde do titular.
- 2 Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 19 DE JULHO DE 2019. LUIS CLAUDIO PEREIRA DAS DORES Presidente

A T O N° 249/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 1232/2019,

RESOLVE:

1 – Nomear interinamente, com efeitos a contar de 29 de julho de 2019 a 17 de agosto de 2019, para o Cargo em Comissão no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, a seguinte servidora:

ELISANGELA COSTA MACHADO ALBERTO, matrícula 5268, Coordenador de Compras - Símbolo CCC-IV.

2 – Nomear interinamente, com efeitos a contar de 15 de julho de 2019 a 13 de agosto de 2019, para o Cargo em Comissão no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, a seguinte servidora:

NATHALIA ROSA KOMAKI, matrícula 4614, Gerente de Suporte Jurídico das Comissões Permanentes - Símbolo CCG-III.

- 3 A despesa decorrente do presente Ato correrá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.
- 4 Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

 GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 24 DE

 JULHO DE 2019.

 LUIS CLAUDIO PEREIRA DAS DORES

 Presidente

ERRATA

Na Edição Nº 1045, do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, de 28 de junho de 2019,

ONDE SE LÊ:

A T N° 218/2019

JACQUELINE RODRIGUES DA SILVA...

LEIA-SE:

A T O N° 218/2019

JACQUELINE RODRIGUES DA SILVA LIMA...

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 24 DE JULHO DE 2019. LUIS CLAUDIO PEREIRA DAS DORES PRESIDENTE

A T O N° 250/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, CONFORME DISPÓE A RESOLUÇÃO Nº 001, DE 26 DE JUNHO DE 2008, E, TAMBÉM, DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO DA 15ª CONVOCAÇÃO REFERENTE AO EDITAL Nº 01/2011, PUBLICADA NO BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO, EDIÇÃO Nº 1044, EM 25 DE JUNHO DE 2019,

RESOLVE:

1 – Nomear GISELEN DE OLIVEIRA SANTOS DA SILVA para ocupar o Cargo Público de ASSISTENTE LEGISLATIVO, pertencente ao Grupo Ocupacional NÍVEL MÉDIO II, do Quadro Permanente desta Câmara Municipal de Angra dos Reis, a partir do dia 25 de julho de 2019, em virtude de sua aprovação em Concurso Público.

- 2 A despesa decorrente da presente nomeação correrá por conta de verba própria orçamentária do Poder Legislativo.
- 3 Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 26 DE JULHO DE 2019. LUIS CLAUDIO PEREIRA DAS DORES Presidente

A T O N° 251/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 1245/2019,

RESOLVE:

- 1-Ficaautorizado, com efeitos a contar de 25 de julho de 2019, o servidor MOISES DE LUCENA, Matrícula Nº 7385, a conduzir veículos desta Casa Legislativa.
- 2 A presente autorização é baixada para única e exclusivamente atender ao Gabinete do Vereador Hélio Severino de Azevedo, sendo de sua inteira responsabilidade o seu itinerário.
- 3 Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 26 DE JULHO DE 2019. LUIS CLAUDIO PEREIRA DAS DORES Presidente

Oficinas gratuitas para cuidador de idosos

Vagas são limitadas e inscrições terão início na segunda-feira (29)

Pessoas acima de 18 anos, interessadas em atuar como cuidador familiar de idosos, poderão se inscrever, a partir de segunda-feira (29) até 18 de agosto, para oficinas oferecidas pela prefeitura, por meio da Secretaria de Desenvolvimento e Promoção e Cidadania, via Secretaria-Executiva de Assistência Social.

A aula inaugural será no dia 26 de agosto, às 13h30, no auditório da Defesa Civil. Na ocasião haverá a palestra "Introdução aos cuidados no envelhecimento", com a palestrante Sandra Rabelo. As oficinas vão até 18 de novembro, com formatura e entrega de certificado programada para 27 de novembro, totalizando 44 horas teóricas e 12 horas práticas.

O conteúdo a ser oferecido vai ser focado nas necessidades de cuidados do idoso. Os participantes vão aprender a auxiliá-los em suas limitações cotidianas relacionadas a cuidados higiênicos, alimentação, lazer, etc. Para se inscrever nas oficinas o candidato deve ter ensino fundamental II (6ª ao 9º) e 18 anos completos. O candidato deverá também apresentar cópias dos seguintes documentos: documento oficial de identificação; CPF e comprovante de

escolaridade.

Serão 50 vagas e as inscrições podem ser feitas nos Centros de Referência da Assistência Social (Cras); na sede da Secretaria de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania, localizada na Rua Praça Marinha Greenhalgh, nº 59, Centro e no Centro de Reabilitação e Clínica da Dor, que fica na Rua Maria José Peixoto, nº 359, Parque das Palmeiras.

OFICINA DE CUIDADOR FAMILIAR DE IDOSOS

INSCRIÇÕES ATÉ O DIA 16/08/2019:

•CRAS DO SEU BAIRRO •SECRETARIA: RUA FRAÇA GUARDA MARINHA GREENHALGH, №59 •CENTRO DE FEABILITAÇÃO – CLÍNICA DA DOR – RUA MARIA JOSÉ PEIXOTO, №359 – PARQUE DAS PALMEIRAS

DOCUMENTOS:

*IDENTIDADE, CPF E COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE

PRÉ REQUISITOS:

•ENSINO FUNDAMENTAL II – DO 6º AO 9º ANO •TER NO MÍNIMO 18 ANOS DE IDADE



